

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA REGIONAL
DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À
ARBITRAGEM DA 4º REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 1000092-29.2024.8.26.0354

QUALIFIC PARTICIPAÇÕES LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) e OUTRAS por seus advogados abaixo assinados, nos autos de sua **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em curso perante esta E. Vara e respectivo Cartório, vêm respeitosamente à presença de V. Exa., **requerer a tempestiva juntada do seu plano de recuperação judicial, com seus anexos**, que deverá ser homologado por este D. Juízo caso não venha sofrer objeção dos credores nos termos do artigo 56 da Lei 11.101/05, ou venha ser aprovado pela Assembleia Geral de Credores na forma do artigo 45 da referida Lei.



Assim, as Recuperandas requerem a este D. Juízo que se digne de determinar a publicação de aviso aos credores, nos termos do parágrafo único do artigo 53 da Lei 11.101/05, para que se manifestem no prazo legal.

Após a homologação de seu plano e consequente concessão de sua recuperação judicial e cumprimento do disposto nos arts. 61 e 63 da Lei nº 11.101/2005, as Recuperandas se comprometem a honrar com os demais pagamentos no prazo e na forma de seu plano proposto.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 10 de julho de 2024.

**RENATO DE LUIZI JUNIOR
OAB/SP 52.901**

**GERALDO GOUVEIA JUNIOR
OAB/SP 182.188**

**FERNANDO FIOREZZI DE LUIZI
OAB/SP 220.548**



Plano de Recuperação Judicial

GRUPO VALPAMED

PROCESSO: 1000092-29.2024.8.26.0354

**Vara Regional de Competência Empresarial e de
Conflitos Relacionadas à Arbitragem da 4ª Região
Administrativa Judiciária do Estado de São Paulo**

1.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
1.1.	Definições	3
1.2.	Regras de Interpretação	6
1.3.	Objetivos Básicos Deste Plano	7
2.	SOBRE O GRUPO VALPAMED	8
3.	ORIGEM DA CRISE	9
4.	CONJUNTURA ECONÔMICA	10
5.	PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO	11
5.1.	Meios de Recuperação	13
5.2.	Premissas da Proposta de Pagamento dos Créditos Concursais	14
5.3.	Classe I – Credores Trabalhistas	15
5.4.	Classe II – Credores com Garantias Reais	17
5.5.	Classe III – Credores Quirografários	17
5.6.	Classe IV – Credores ME e EPP	18
5.7.	Credor Parceiro – Condições Gerais	18
5.8.	Credores Fornecedores	19
5.9.	Credores Fornecedores Essenciais	20
5.10.	Credor Parceiro – Financeiro	21
5.11.	Créditos Não Sujeitos à Recuperação Judicial	22
5.12.	Passivo Tributário	22
6.	CONDIÇÕES GERAIS DE CUMPRIMENTO DO PRJ	22
6.1.	Dos Bens das Recuperandas	22
6.2.	Das Suspensões das Ações e Execuções dos Créditos Originários	23
6.3.	Novação	23
6.4.	Das Suspensões dos Efeitos Publicísticos e das Restrições Referente aos Créditos Originários	24
6.5.	Da Nulidade Parcial	24
6.6.	Forma e Local de Pagamento	25
6.7.	Passivos Ilíquidos	27
6.8.	Alteração do Plano de Recuperação Judicial	27
6.9.	Novos Financiamentos	27
6.10.	Da Prevenção ao Pagamento em Duplicidade	27
6.11.	Das Discussões Judiciais	28
6.12.	Do Foro	29
7.	ANEXOS	30

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Plano de Recuperação Judicial foi elaborado pelas Recuperandas com o suporte e apoio da M10A Assessoria Financeira, e pretende, a parir das condições já estabelecidas e projeção detalhada do desempenho econômico e financeiro futuro do GRUPO VALPAMED, propor um plano de quitação viável de seus débitos concursais inscritos na Recuperação Judicial.

Os termos e expressões utilizados em letras maiúsculas ou não, sempre que mencionados, terão os significados que aqui lhes são atribuídos, sem prejuízo de que outros termos e expressões possam ser definidos no corpo deste instrumento. Tais termos serão utilizados, conforme apropriado, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, em negrito ou não, sem que, com isso, percam o significado que lhes são atribuídos.

1.1. Definições

- I. **“Administrador judicial” ou “AJ”:** conforme nomeação pelo MM Juízo da Recuperação (nos termos do Capítulo II, Seção III, da Lei de Recuperação de Empresas), que nomeou o AJ R4CAdministração Judicial Ltda, sob responsabilidade do Dr. Maurício Dellova de Campos, OAB 183.917/SP;
- II. **“Aprovação do Plano”:** significa a aprovação da versão do plano de recuperação judicial que for apreciada, por parte dos credores, em assembleia geral de credores ou mediante a concessão da recuperação judicial pelo MM Juízo da recuperação, nos termos dos artigos 45 ou 58 da Lei de Recuperação Judicial (LRFE). A aprovação do plano poderá ser na forma exata, tal como apresentada, ou com quaisquer novos PRJ's e alterações que venham a ser propostos pelo GRUPO VALPAMED;
- III. **“Assembleia Geral de Credores” ou “AGC”:** assembleia formada nos termos do Capítulo II, seção IV, da Lei 11.101/2005, a qual é composta pelos credores relacionadas no artigo 41 da LRFE;
- IV. **“CLT”:** Consolidação das Leis do Trabalho, conforme redação do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 e respectivas atualizações;
- V. **“Créditos Não Sujeitos”:** Significam os créditos enquadrados na forma do artigo 49, §3º e §4º, da LRFE;

- VI. **“Créditos Concursais” ou “Créditos Sujeitos”:** são os créditos sujeitos ao processo recuperacional, nos termos do art. 49 da Lei 11.101/05 e do ENUNCIADO 100 estabelecido pelo CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, na III Jornada de Direito Comercial realizada em 07/06/2019. A saber: “*consideram-se sujeitos à recuperação judicial, na forma do art. 49 da lei nº 11.101/2005, os créditos decorrentes de fatos geradores anteriores ao pedido de recuperação judicial, independentemente da data de eventual acordo, sentença ou trânsito em julgado*”;
- VII. **“Credores” ou “Credores Concursais”:** são os credores titulares de créditos materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, existentes na Data do Pedido de Recuperação Judicial ou cujo fato gerador seja anterior ou coincidente com Data do Pedido, cujos créditos e direitos podem ser alterados pelo Plano, nos termos da LRFE. Tais Credores são divididos em quatro classes: Credores Trabalhistas, Credores com Garantia Real, Credores Quirografários e Credores ME/EPP), nos termos do artigo 41 da LRFE;
- VIII. **“Credores Classe I” ou “Credores Trabalhistas”:** credores concursais titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do artigo 41, inciso I, da LRFE;
- IX. **“Credores Classe II” ou “Credores com Garantias Reais”:** são os credores concursais titulares de créditos com garantia real, tal como consta dos artigos 41, inciso II da LRFE;
- X. **“Credores Classe III” ou “Credores Quirografários”:** são os credores concursais titulares de créditos quirografários, tal como consta dos artigos 41, inciso III e 83, inciso VI, ambos da LRFE;
- XI. **“Credores Classe IV” ou “Credores ME/EPP”:** credores concursais titulares de créditos quirografários que sejam qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, tal como consta nos artigos 41, inciso IV, e 83, inciso IV, ambos da LRFE;
- XII. **“Data da Aprovação”:** é o dia em que o Plano de Recuperação Judicial for aprovado em Assembleia Geral de Credores;
- XIII. **“Data da Homologação”:** é a data em que for proferida decisão concessiva da Recuperação Judicial pelo MM Juízo da Recuperação, nos termos do artigo 58, caput, e/ou, §1º da LRFE;

- XIV. **“Data do Deferimento”:** é o dia 10 de maio de 2024 (Disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 14/05/2024. Considera-se a data de publicação em 15/05/2024), data em que o pedido de processamento da recuperação judicial foi deferido, na forma do artigo 52 da LRFE;
- XV. **“Data do Pedido”:** é o dia 04 de abril de 2024, data em que foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial;
- XVI. **“Dia Útil”:** para fins deste PRJ, dia útil será todo e qualquer dia, que não seja sábado, domingo ou feriados nacionais, estadual ou municipal, ou que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário no Município de Curitiba/PR;
- XVII. **“e-mail da Recuperação”:** É o canal de comunicação exclusivo pelo qual os Credores Concursais devem contatar as Recuperandas relativamente aos assuntos atinentes à RJ. Assim definido rj@qualifichomecare.com.br
- XVIII. **“EBITDA” ou “LAJIDA”:** *Earn Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization*, termo em inglês que significa Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre lucro, depreciação e amortizações;
- XIX. **“FCO”:** Fluxo de Caixa Operacional.
- XX. **“GRUPO VALPAMED VALPAMED”, “Empresas” ou “Recuperandas”:** refere-se às Recuperandas: QUALIFIC PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF nº. 17.636.807/0001-18 (“QUALIFIC PARTICIPAÇÕES”); QUALIFIC SERVIÇOS EM SAÚDE S/A, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF nº. 14.928.197/0001-38 (“QUALIFIC SERVIÇOS”); API - SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF nº. 30.122.364/0001-05 (“API SERVIÇOS”); ALVANA PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF nº. 19.177.911/0001-17 (“ALVANA”); VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF nº. 02.867.367/0001-32 (“VALPAMED SERVIÇOS”); VALPAMED JUIZ DE FORA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF nº. 14.802.356/0001-53 (“VALPAMED JUIZ DE FORA”) e VALPAMED NORTE E NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF nº. 14.198.245/0001-80 (“VALPAMED NORTE NORDESTE”); todas com administração central exercida na Av. Nove de Julho, nº 1717, Bloco STGO, sala 22, Bairro Anhangabaú, CEP 13208-056, Jundiaí/SP;

- XXI. **“Juízo da Recuperação” ou “Juízo Recuperacional”:** refere-se ao MM Juízo VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADAS À ARBITRAGEM DA 4^a REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO;
- XXII. **“Lei de Recuperação Judicial”, “Lei de Recuperação e Falência de Empresas” ou “LRFE”:** é a Lei nº 11.101/2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária;
- XXIII. **“Lista de Credores”, “Relação de Credores” ou “Rol de Credores”:** refere-se à relação nominal dos credores vigente no momento de apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), ou do pagamento. De acordo com o contexto ou momento no tempo a que se refira, pode significar do artigo 52, § único ou a de que trata o §2º do artigo 7º, ou, ainda, a que se refere o artigo 18, todos da LRFE;
- XXIV. **“Plano de Recuperação Judicial”, “Plano” ou “PRJ”:** é o presente documento.
- XXV. **“Receita Líquida”:** receita bruta menos os impostos sobre as vendas, as devoluções e os cancelamentos;
- XXVI. **“Recuperação Judicial” ou “RJ”:** Processo nº 1000092-29.2024.8.26.0354/SP, em trâmite perante o MM Juízo da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionadas à Arbitragem da 4^a Região Administrativa Judiciária do Estado de São Paulo;
- XXVII. **“TR”:** Taxa referencial – é a taxa de juros de referência, instituída pela Medida Provisória nº 294, de 31 de janeiro de 1991 (depois transformada na Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991). Atualmente a TR é utilizada no cálculo do rendimento de vários investimentos, como títulos públicos, caderneta de poupança e outras operações, bem como empréstimos do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), pagamentos a prazo e seguros em geral. É calculada pelo Banco Central do Brasil;

1.2. Regras de Interpretação

- I. **Cláusulas e Anexos.** Exceto se especificado de forma diversa, todas as Cláusulas e Anexos mencionados neste instrumento referem-se a este próprio Plano;

- II. **Títulos.** Os títulos dos Capítulos e das Cláusulas deste Plano foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar sua interpretação ou o conteúdo de suas previsões;
- III. **Termos.** Os termos “incluem”, “incluindo” e similares devem ser interpretados como se estivessem acompanhados da expressão, “porém não se limitando a”;
- IV. **Referências.** As referências a quaisquer documentos ou instrumentos incluem todos os respectivos aditivos, consolidações e complementações, exceto se de outra forma expressamente for previsto neste PRJ;
- V. **Disposições Legais.** As menções a disposições legais e leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições, tais como, as vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto;
- VI. **Prazos.** Todos os prazos previstos neste Plano serão contados na forma determinada no artigo 132 do Código Civil, desprezando-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. Quaisquer prazos deste Plano cujo termo final caia em um dia que não seja um Dia Útil serão automaticamente prorrogados para o Dia Útil imediatamente posterior;

1.3. Objetivos Básicos Deste Plano

O presente PRJ tem por objetivo demonstrar como o GRUPO VALPAMED pretende superar as dificuldades econômicas e financeiras e garantir a continuidade de suas atividades.

Foram analisados, dentre outros, a utilização dos ativos, estruturas organizacionais, administrativa, financeira, compras, análise mercadológica, planos estratégicos para custos variáveis e fixos e recursos humanos, para que a avaliação do desempenho financeiro forme a base norteadora das ações futuras. Os principais objetivos do Plano de Recuperação Judicial são:

- I. Preservação da atividade econômica e social: garantir a perpetuação do GRUPO VALPAMED como fonte geradora de emprego e renda, tributos e riquezas;

- II. Interesse dos credores: atender o interesse dos credores no que diz respeito à liquidação dos créditos sujeitos e não-sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, conforme os meios de pagamentos estabelecidos neste Plano;
- III. Causas da crise: entendimento das origens da crise econômica e financeira que as Empresas estão enfrentando;
- IV. Reversão da crise econômica e financeira: Permitir a suspensão do estado de crise por meio da reestruturação do fluxo de caixa e do resultado econômico, além de viabilizar e promover a geração de caixa, necessária para liquidar os passivos sujeitos e não sujeitos ao processo de Recuperação Judicial;
- V. Reestruturação operacional: Promover a reorganização das atividades operacionais com o objetivo de maximizar a rentabilidade do negócio, por meio da execução do Plano de Melhorias Operacionais;
- VI. Viabilidade da Recuperanda: Apresentar as premissas, meios e formas de viabilização do negócio, estabelecendo condições viáveis com base no Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira;
- VII. Necessidade de capital de giro: Apresentar e propor condições para novas captações de recursos como forma de suprir as necessidades de capital de giro.

Desta forma, a viabilidade não depende só da solução de seu endividamento, mas também, e fundamentalmente, de ações que visem à melhoria de seu desempenho. Sendo assim, as medidas identificadas estão incorporadas a um plano estratégico para os próximos exercícios.

2. SOBRE O GRUPO VALPAMED

A VALPAMED SERVIÇOS, empresa precursora do GRUPO VALPAMED, começou suas atividades no final da década de 1990, oferecendo serviços de remoção de pacientes e atendimento pré-hospitalar. Inicialmente, a empresa operava com uma única ambulância própria e prestava serviços à AIPESP (Associação dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo) por um contrato que durou dezenove anos.

Com o tempo, a empresa expandiu sua frota, investiu em tecnologia e qualificação da mão de obra, permitindo a oferta de novos serviços e o crescimento nacional.



O foco da empresa sempre foi atender às necessidades de urgências e emergências médicas, assistência domiciliar e telemedicina.

Para expandir seus serviços de assistência domiciliar, foi constituída a QUALIFIC SERVIÇOS, conhecida como QUALIFIC HOME CARE. Em 2018, foi criada a API SERVIÇOS para atuar em Cuiabá/MT, e suas operações foram integradas à QUALIFIC SERVIÇOS para reduzir custos. Também foram criadas, como a VALPAMED JUIZ DE FORA e VALPAMED NORTE E NORDESTE, voltadas para atendimento pré-hospitalar e remoção em Minas Gerais e Sergipe.

Ao longo dos anos, a empresa expandiu suas operações para telemedicina e *home care*, serviços que ganharam reconhecimento e foram procurados por operadoras de planos de saúde. Em 2004, iniciou uma relação sólida com a UNIMED PAULISTANA e, posteriormente, com a CENTRAL NACIONAL UNIMED (CNU), o que proporcionou atuação nacional ao GRUPO VALPAMED.

O sucesso da empresa atraiu investidores e, em 2013, o Grupo Espanhol AMBUIBÉRICA tornou-se sócio investidor, mas a parceria foi encerrada em 2018 devido à crise política e econômica no Brasil.

Atualmente, com mais de duas décadas de atuação, o GRUPO VALPAMED conta com diversos parceiros e oferece serviços como atendimento pré-hospitalar, transporte inter-hospitalar, orientação em saúde 24 horas, assistência domiciliar e telemedicina. Os serviços atendem beneficiários de grandes operadoras de saúde como a UNIMED e AMIL.

No auge, a empresa empregava 5.000 funcionários diretos e prestadores de serviços e operava 2.000 ambulâncias próprias e terceirizadas. No entanto, uma série de fatores externos levou a uma crise que ameaça as atividades do grupo.

3. ORIGEM DA CRISE

O GRUPO VALPAMED enfrentou uma crise financeira grave, originada por uma série de eventos que se iniciaram há 10 anos. Em 2014, a Unimed Paulistana, principal cliente do grupo e responsável por mais de 40% de sua receita, entrou em crise financeira, levando à sua liquidação em 2015. Esse evento resultou em um grande prejuízo para o Grupo Valpamed, gerando um desequilíbrio de caixa e a necessidade de obtenção de empréstimos bancários em condições desfavoráveis.



A situação financeira do grupo foi agravada pelo aumento dos custos de financiamento, exigências de garantias e taxas de juros mais altas. Apesar dos esforços de reestruturação administrativa, o endividamento continuou a crescer, corroendo os resultados operacionais e levando à saída de investidores estrangeiros. Passado um tempo devido ao relacionamento com várias operadoras Unimed regionais melhorou, especialmente com a UNIMED CUIABÁ – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ("Unimed Cuiabá"), que passou a representar mais de 30% do faturamento consolidado do grupo.

Entretanto, a partir de 2022, a Unimed Cuiabá começou a atrasar pagamentos, acumulando uma dívida líquida de milhões até julho de 2023. Em agosto de 2023, a Unimed Cuiabá reconheceu parte da dívida e propôs um parcelamento em 48 parcelas, mas aplicou unilateralmente um desconto de 10% sobre o valor mensal devido ao grupo.

Além disso, a Unimed Cuiabá deixou de pagar várias parcelas acordadas, gerando um grave problema financeiro para o Grupo Valpamed, que precisou contrair novos empréstimos para manter suas operações e serviços de saúde. O acúmulo de dívidas, os custos financeiros elevados e a dificuldade de obter novos empréstimos culminaram na inadimplência de diversas obrigações, ameaçando a continuidade dos serviços de saúde prestados pelo grupo.

O colapso do grupo poderia afetar milhares de pacientes atendidos pelos planos de saúde, destacando a importância da recuperação judicial para garantir a continuidade dos serviços e a manutenção da função social do grupo.

O Grupo Valpamed emprega diretamente 130 funcionários e mais de 800 prestadores de serviços, incluindo médicos, enfermeiros, motoristas socorristas e outros profissionais de saúde. A recuperação judicial é vista como uma medida urgente e necessária para manter a operação do grupo, preservar empregos e continuar oferecendo serviços de saúde essenciais a milhares de pessoas em várias localidades do Brasil.

4. CONJUNTURA ECONÔMICA

A ata 263^a do Copom, referente à reunião realizada em junho de 2024, traz importantes informações sobre o cenário econômico atual e suas implicações para o futuro.

Taxa de Juros: O Copom decidiu manter a taxa Selic em 10,50% ao ano, com o objetivo de controlar a inflação. Para empresas de serviços médicos, a manutenção dessa



taxa elevada pode resultar em custos mais altos de financiamento e empréstimos, afetando os investimentos e as despesas operacionais.

A projeção de inflação para 2024 foi ajustada para 4,0%, enquanto para 2025, a projeção é de 3,4%. A persistência de uma inflação elevada pode reduzir o poder de compra dos consumidores e afetar a demanda por serviços médicos, especialmente os não emergenciais.

O ambiente econômico global continua instável, com incertezas em relação à política monetária dos Estados Unidos e tensões geopolíticas. Essa instabilidade pode afetar a taxa de câmbio e, consequentemente, os custos de insumos médicos importados, impactando os custos operacionais das empresas de serviços médicos.

A ata destaca uma preocupação com a inflação dos preços administrados, como energia e combustíveis, que impactam diretamente os custos operacionais das empresas.

As perspectivas de crescimento econômico brasileiro esperadas no próximo biênio são moderadas. Uma recuperação econômica mais robusta pode aumentar a demanda por serviços de saúde, mas isso depende de uma série de fatores, incluindo o controle da inflação e a estabilização do mercado de trabalho.

Esses pontos sublinham a necessidade de uma gestão financeira cuidadosa para as empresas de serviços médicos, especialmente considerando os impactos das taxas de juros e dos custos operacionais elevados.

Fonte: (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/atascopom>)

5. PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO

O processo de reestruturação do GRUPO VALPAMED teve início antes mesmo do ingresso da ação de Recuperação Judicial. Os sinais de crise já estavam presentes e o cenário adverso exigia a adoção de medidas emergenciais para lidar com a gravidade da situação. O desencaixe financeiro, demandava uma intervenção imediata. Portanto, foram implementadas ações estratégicas com o objetivo de solucionar os problemas e restabelecer a estabilidade financeira da empresa.

Plano de Recuperação Judicial GRUPO VALPAMED

Página 12

Desde o início da implementação dessas ações, mesmo que recentemente, já podemos observar pequenos resultados. A readequação de todos os setores da empresa foram prioridade.

Nesse sentido, algumas ações emergenciais se fazem necessárias:

- I. Faça uma análise detalhada de todas as despesas operacionais. Identifique onde é possível reduzir custos sem comprometer a qualidade do serviço. Isso pode incluir renegociar contratos com fornecedores, cortar gastos supérfluos e otimizar o uso de recursos
- II. Será realizado um planejamento rigoroso das épocas de maior volume de vendas, visando eliminar qualquer desperdício de tempo, horas extras, materiais, insumos e equipamentos. Através de uma análise minuciosa das demandas sazonais, será possível otimizar os recursos disponíveis, garantindo uma utilização eficiente e evitando gastos desnecessários. Serão adotadas medidas para evitar estoques excessivos, minimizar retrabalhos e maximizar a produtividade no trabalho durante esses períodos críticos, garantindo assim uma gestão eficaz dos recursos da empresa;
- III. Será realizada uma reavaliação completa de todos os itens comercializados, a fim de confirmar se os custos, despesas e margens estão alinhados com as expectativas de resultados. Serão analisados cuidadosamente a precificação adequada e a margem de lucro de cada produto. Quaisquer ajustes necessários serão feitos para garantir que os resultados estejam de acordo com as metas estabelecidas, assegurando assim a sustentabilidade financeira da empresa;
- IV. Será realizada uma negociação intensiva com todos os fornecedores, buscando obter os melhores preços de compra e melhorar as margens. Serão estabelecidas parcerias estratégicas e analisadas alternativas de fornecimento, visando obter condições mais vantajosas.

Além dos ajustes nos setores administrativo e financeiro, também estão sendo implementadas medidas para ampliar as operações e impulsionar o crescimento da empresa. Isso inclui, desenvolver estratégias de marketing eficazes, melhorar os indicadores logísticos e buscar parcerias estratégicas que possam contribuir para a expansão dos negócios. Tudo isso visa fortalecer a posição competitiva da empresa e alcançar resultados ainda mais positivos.



No setor financeiro, o Plano Orçamentário está sendo implantado com revisões periódicas e suportado por relatórios gerenciais de análise de resultados econômico e financeiro. O Fluxo de Caixa Projetado está sendo alinhado com as informações das contas a receber, contas a pagar e tesouraria. Buscar melhores taxas em novas operações financeiras e aprimorar os controles na controladoria interna são medidas para melhorar o resultado líquido e garantir o capital de giro adequado.

5.1. Meios de Recuperação

Fundamentado no Artigo 50 da Lei 11.101/2005, o GRUPO VALPAMED busca especialmente, dentre outros, os seguintes meios de recuperação:

- “CONCESSÃO DE PRAZOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES VENCIDAS OU VINCENDAS”. (Lei 11.101/2005, Artigo 50, Inciso I);
- “CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO OU TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE, CONSTITUIÇÃO DE SUBSIDIÁRIA INTEGRAL, OU CESSÃO DE COTAS OU AÇÕES, RESPEITADOS OS DIREITOS DOS SÓCIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE”. (Lei 11.101/2005, Artigo 50, Inciso II);
- “EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS RELATIVOS A DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA, TENDO COMO TERMO INICIAL A DATA DA DISTRIBUIÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL”. (Lei 11.101/2005, Artigo 50, Inciso XII);
- “CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PARA ADJUDICAR, EM PAGAMENTO DOS CRÉDITOS, OS ATIVOS DO DEVEDOR”. (Lei 11.101/2005, Artigo 50, Inciso XVI).

Além disso, durante o processo de reestruturação e da Recuperação Judicial, o GRUPO VALPAMED poderá utilizar quaisquer meios de recuperação propostos pelo legislador no artigo anteriormente descrito.

Para a superação da crise econômica e financeira, o GRUPO VALPAMED já adotou e ainda adotará diversas medidas, tais como:

- I. Implementar Controles Financeiros Eficientes: Estabelecer imediatamente controles financeiros, econômicos e de desempenho para monitorar a

- performance da empresa, embasando as decisões em dados concretos. Priorizar a alocação rigorosa de recursos, vinculando as receitas às necessidades de capital de giro.
- II. Padronização e Automatização dos Processos Financeiros: Padronizar os procedimentos de tesouraria e caixa, adotando a conciliação bancária automatizada para uma gestão mais eficiente dos recursos.
 - III. Análise Mensal de Resultados: Realizar análises mensais dos resultados econômicos e financeiros da empresa.
 - IV. Controle de Custos e Despesas Fixas: Implementar medidas para medir e controlar os custos e despesas fixas.
 - V. Planejamento Estratégico e Orçamento Empresarial: Estabelecer objetivos e metas globais para o próximo ano, elaborando um Orçamento Empresarial detalhado.
 - VI. Desenvolvimento de Indicadores de Desempenho administrativos, comerciais e logísticos: Mapear e desenvolver indicadores chave de desempenho para cada área da empresa, integrando-os ao sistema de inteligência de negócios.
 - VII. Revisão de Processos e Organização: Mapear e formalizar os fluxos de processos da empresa. Realinhar o organograma para uma melhor organização dos setores e funções.

5.2. Premissas da Proposta de Pagamento dos Créditos Concursais

A proposta de pagamento aos credores concursais tem como premissa básica o recebimento do valor devido às Recuperandas pela Unimed Cuiabá.

Conforme anteriormente explicitado, a inadimplência da Unimed Cuiabá foi o principal fator causador da crise financeira que culminou no processo de recuperação judicial do GRUPO VALPAMED. Entretanto, as Recuperandas envidarão seus melhores esforços para que tal crédito seja recuperado e tem como objetivo direcioná-lo integralmente aos credores como parte da amortização dos Créditos Concursais.

Ademais, o GRUPO VALPAMED utilizará dos resultados do seu fluxo de caixa orgânico para complementar o pagamento dos créditos novados na forma do PRJ, em consonância com as condições adiante demonstradas.

Os credores das Classes III e IV, receberão todo o valor dos direitos creditórios de titularidade do GRUPO VALPAMED perante a Unimed Cuiabá.

A despeito de parte destes recebíveis ter sido fiduciariamente cedido em operações de crédito anteriores à RJ, estima-se que o crédito devido pela Unimed Cuiabá ultrapasse o montante de R\$ 30 milhões, sendo aproximadamente R\$ 14,8 milhões oriundos de uma confissão de dívida celebrada em 10/08/2023.

A outra parte do crédito, embora não conte com a liquidez e certeza da confissão de dívida, foi originada pela correta prestação de serviços da Recuperanda Qualific Serviços de Saúde e serão objeto das medidas negociais e judiciais cabíveis ao caso.

Com isso, parte relevante do Crédito Concursal será amortizado e o saldo restante será pago nas condições expressas nas cláusulas 5.3 a 5.7 a seguir.

5.3. Classe I – Credores Trabalhistas

Os Créditos da Classe I serão quitados de acordo com os seguintes critérios:

- I. **Valor Base do Crédito.** O Valor Base a ser considerado para fins de novação e subsequente pagamento será o do crédito original apurado na Data do Pedido ou do crédito oriundo de decisão/acordo judicial homologado que venha a alterá-lo/inseri-lo nesta Classe de Credores.
- II. **Crédito Novado.** Será obtido após a aplicação dos abatimentos relativos a multas e correções de qualquer natureza – sejam elas previstas na CLT, fruto de decisão judicial ou acordo individual/coletivo –, que tenham sido aplicadas anteriormente à Data do Pedido e componham o Valor Base do Crédito.
- III. **Início dos Pagamento.** Os pagamentos aos Credores Classe I serão iniciados após o término do primeiro mês inteiro subsequente ao mês da Data da Homologação.
- IV. **Prazo de Pagamento.** O prazo máximo de pagamento, incluindo carência, para os créditos da Classe I, será de 12 (doze) meses a partir da Data da Homologação.

- V. **Correção e Juros.** Os Créditos Novados (ou os saldos dos Créditos Novados, quando o caso) serão corrigidos anualmente, a partir do 1º (primeiro) dia do 13º (décimo terceiro) mês da Data da Homologação, *pro rata die*, pelo índice TR (quando este for superior a 1% a.a.) acrescido de juros remuneratórios pré-fixados de 2% (três por cento) ao ano. Caso o índice anual da TR seja inferior a 1% (um por cento), esta taxa (1%) deverá permanecer como piso mínimo de índice aplicável à correção prevista.
- VI. **Limitação de Valores da Classe.** Uma vez aplicados os abatimentos acima previstos, os credores da Classe I receberão os créditos até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos (piso nacional), a serem calculados na Data da Homologação. O saldo do Crédito Novado que superar o teto de 150 salários-mínimos descrito, será pago conforme as mesmas regras e condições padrão que vierem a regular os pagamentos da Classe III (Quirografários), excetuado o prazo de pagamento, que permanecerá o mesmo dos demais Créditos da Classe I.
- VII. **Inexigibilidade de Valores Ilíquidos.** Valores ilíquidos não serão exigíveis. Em razão da necessidade de provisão para quitação de eventuais valores incluídos e/ou alterados no rol de Credores em data posterior à Data da Homologação, o termo inicial para principiar o fluxo de pagamento destes créditos se dará 60 dias após sua inclusão/majoração definitiva no rol de Credores por decisão do Juízo competente, o que será possível somente após observadas as condições de (i) liquidação de valor por sentença transitada em julgado proferida pela Justiça do Trabalho ou (ii) eventual acordo celebrado nesta mesma Justiça. A partir de então, estes créditos serão pagos nos mesmos termos previstos para os demais créditos.
- VIII. **FGTS.** Valores devidos a esta Classe de Credores que sejam exclusivamente referentes ao recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e seus acessórios (multas e correções), poderão ser negociados diretamente conforme as regras de parcelamento oferecidas pela Caixa Econômica Federal.
- IX. **Quitação.** Uma vez que o Crédito seja quitado nas condições de novação propostas pelo Plano, estará estabelecida a quitação plena, irrevogável e irretratável da integralidade deste respectivo Crédito.

5.4. Classe II – Credores com Garantias Reais

Não há credores relacionados na Classe II. Todavia, caso novos créditos sejam relacionados para esta Classe, os pagamentos serão realizados nos mesmos termos e condições previstos para a Classe III.

5.5. Classe III – Credores Quirografários

Para os créditos relacionados na Classe III – Quirografários são propostas as seguintes condições para pagamento:

- I. **Valor Base do Crédito ou Crédito Base.** O Valor Base a ser considerado para fins de novação e subsequente pagamento será o do crédito original apurado na Data do Pedido ou do crédito oriundo de decisão/acordo judicial homologado que venha a alterá-lo/inseri-lo nesta Classe de Credores.
- II. **Crédito Novado.** Será obtido após a aplicação de deságio de 60% (sessenta) por cento do saldo do Crédito Base após a amortização parcial referente ao pagamento a ser efetuado com os recursos dos créditos existentes perante a Unimed Cuiabá.
- III. **Correção e Juros.** Os Créditos Novados (ou os saldos dos Créditos Novados) serão corrigidos, a partir do 1º (primeiro) dia subsequente ao mês seguinte à Data da Homologação. A correção será proporcionalmente calculada pelo índice TR (quando esta for superior a 1% a.a.) e acrescida de juros remuneratórios pré-fixados de 2,0% (dois por cento) ao ano. Caso o índice anual da TR seja inferior a 1% (um por cento), esta taxa (1%) deverá permanecer como piso mínimo de índice aplicável à correção prevista
- IV. **Forma de Pagamento.** O pagamento do saldo dos Créditos Novados será iniciado no 18º (décimo oitavo) mês contado a partir do mês seguinte à Data da Homologação, em 20 (vinte) parcelas semestrais, com parcelas calculadas na forma da Tabela Price – incluindo-se os juros semestrais de 1% – e serão proporcional e semestralmente corrigidas conforme o índice TR.

5.6. Classe IV – Credores ME e EPP

Para os créditos relacionados na Classe IV são propostas as seguintes condições para pagamento:

- I. **Valor Base do Crédito ou Crédito Base.** O Valor Base a ser considerado para fins de novação e subsequente pagamento será o do crédito original apurado na Data do Pedido ou do crédito oriundo de decisão/acordo judicial homologado que venha a alterá-lo/inseri-lo nesta Classe de Credores.
- II. **Crédito Novado.** Será obtido após a aplicação de deságio de 40% (quarenta) por cento do saldo do Crédito Base após a amortização parcial referente ao pagamento a ser efetuado com os recursos dos créditos existentes perante a Unimed Cuiabá.
- III. **Correção e Juros.** Os Créditos Novados (ou os saldos dos Créditos Novados) serão corrigidos, a partir do 1º (primeiro) dia subsequente ao mês seguinte à Data da Homologação. A correção será proporcionalmente calculada pelo índice TR (quando esta for superior a 1% a.a.) e acrescida de juros remuneratórios pré-fixados de 2,0% (dois por cento) ao ano. Caso o índice anual da TR seja inferior a 1% (um por cento), esta taxa (1%) deverá permanecer como piso mínimo de índice aplicável à correção prevista
- IV. **Forma de Pagamento.** O pagamento do saldo dos Créditos Novados será iniciado no 12º (décimo segundo) mês contado a partir do mês seguinte à Data da Homologação, em 12 (doze) parcelas semestrais, com parcelas calculadas na forma da Tabela Price – incluindo-se os juros semestrais de 1% – e serão proporcional e semestralmente corrigidas conforme o índice TR.

5.7. Credor Parceiro – Condições Gerais

No intuito de proporcionar a possibilidade de recomposição do deságio, o GRUPO VALPAMED propõe uma forma adicional de pagamento aos seus credores, salientando, entretanto, que se trata de uma forma optativa, não obrigando o credor a aderir.

A adesão dos credores à condição de credor parceiro não exclui deles o direito ao recebimento nos termos originais da proposta principal de pagamento caso a liquidação do seu crédito total inscrito na RJ não ocorra (ou ocorra parcialmente) na forma deste item.

O benefício desta proposta vigorará por tempo indeterminado e as condições só cessam quando o credor optante tiver com seu crédito 100% liquidado ou, na hipótese de o credor manifestar de forma expressa e definitiva a intenção de não mais participar desta modalidade.

O credor que aderir a esta proposta de recebimento diferenciado poderá renunciar a qualquer momento à continuidade da negociação estabelecida, passando a receber seu crédito conforme proposta principal. Os valores apurados durante o período da proposta adicional serão liquidados normalmente até a data da efetiva desistência, preservando o pagamento de compras realizadas ou financiamentos tomados não pagos pelo GRUPO VALPAMED, que deverão ser quitados segundo essa condição diferenciada, mesmo após a renúncia.

Ao aderir a esta modalidade de recebimento, os serão chamados de CREDORES PARCEIROS, e serão classificados em 3 grupos:

- 1) Credores Fornecedores
- 2) Credores Fornecedores Essenciais
- 3) Credores Financeiros

5.8. Credores Fornecedores

Entende-se por Credores Fornecedores aqueles que fornecem produtos, insumos, prestadores de serviços recorrentes e prestadores de serviços eventuais, utilizados no desempenho das atividades do GRUPO VALPAMED, e farão parte deste grupo os fornecedores que mantiverem os fornecimentos mencionados acima a partir da data da Homologação do PRJ aprovado na AGC.

Os diversos fornecimentos realizados por cada um dos Credores Fornecedores ao longo do tempo deste acordo serão de natureza Não Sujeitas a RJ, não terão valores mínimos e máximos, carência e taxas definidas previamente. Cada um dos fornecimentos será negociado e considerado como uma "Operação" entre as partes. A negociação comercial de cada operação deverá ser realizada entre o credor e o GRUPO VALPAMED respeitando as necessidades de compra, assim como a disponibilidade de venda dos Credores Fornecedores.

Para participar como credor parceiro, ele deverá se manifestar na AGC ou através do e-mail da Recuperação diretamente para o GRUPO VALPAMED o interesse inequívoco. Poderá ainda manifestar-se através do termo de adesão ao PRJ, conforme artigo

39, I da Lei 11.101/2005, e caso se faça presente na AGC, precisará concordar com os termos descritos neste plano.

Os credores que ainda não retomaram o fornecimento, deverão realizar a manifestação descrita acima, sendo que o prazo máximo para adesão a esses termos é de 90 dias a partir da homologação do PRJ aprovado na AGC.

A recomposição do deságio respeitará a condição de prazo de pagamento e percentual aplicado sobre o novo fornecimento conforme a seguir:

- 30 dias de prazo de pagamento no fornecimento: 3,0% (sobre o novo valor fornecido)

As relações comerciais realizadas após a homologação do PRJ aprovado na AGC, terão seus valores apurados mensalmente e o pagamento será realizado até o dia 20 do mês subsequente ou próximo dia útil. Os créditos que já foram ou ainda serão sub-rogados, sob qualquer hipótese ou natureza, preservarão, nos termos do artigo 349, do Código Civil, os mesmos benefícios concedidos neste Plano de Recuperação Judicial, inclusive, mas não se limitando, àqueles concedidos aos Credores Parceiros, conforme qualificado e definido neste Plano de Recuperação Judicial.

5.9. Credores Fornecedores Essenciais

Entende-se por Credores Fornecedores Essenciais aqueles que fornecem mercadorias para revenda e que tenham uma representatividade superior a 40% (quarenta por cento) do volume total comprado/vendido, utilizados no desempenho das atividades do GRUPO VALPAMED. Farão parte deste grupo os fornecedores que mantiverem os fornecimentos mencionados acima a partir do pedido de Recuperação Judicial.

Os diversos fornecimentos realizados por cada um dos Credores Fornecedores Essenciais ao longo do tempo deste acordo serão de natureza Não Sujeitas a RJ, não terão valores mínimos e máximos, carência e taxas definidas previamente. Cada um dos fornecimentos será negociado e considerado como uma "Operação" entre as partes. A negociação comercial de cada operação deverá ser realizada entre o credor e o GRUPO VALPAMED respeitando as necessidades de compra, assim como a disponibilidade de venda dos Credores Fornecedores Essenciais.

Para participar como Fornecedor Essencial, ele deverá se manifestar na AGC ou através de e-mail da Recuperação diretamente para o GRUPO VALPAMED o interesse



inequívoco. Poderá ainda manifestar-se através do termo de adesão ao PRJ, conforme artigo 39, I da Lei 11.101/2005, e caso se faça presente na AGC, precisará concordar com os termos descritos neste plano.

Para esse grupo de credores não haverá incidência de deságio, e o pagamento dar-se-á através de valores adicionais às novas compras realizadas, conforme o prazo se pagamento no fornecimento que será de no mínimo 30 (trinta dias) dias e que será realizado o pagamento adicional no importe de 5,0% (cinco por cento) sobre o novo fornecimento a prazo realizado.

As relações comerciais realizadas após a homologação do PRJ aprovado na AGC, terão seus valores apurados mensalmente e o pagamento será realizado até o dia 20 do mês subsequente ou próximo dia útil. Os créditos que já foram ou ainda serão sub-rogados, sob qualquer hipótese ou natureza, preservarão, nos termos do artigo 349, do Código Civil, os mesmos benefícios concedidos neste Plano de Recuperação Judicial, inclusive, mas não se limitando, àqueles concedidos aos Credores Parceiros, conforme qualificado e definido neste Plano de Recuperação Judicial.

5.10. Credor Parceiro – Financeiro

Entende-se por Credor Parceiro Financeiro aquele que:

- a) Fornece linhas de crédito de fomento mercantil;
- b) Fornece linhas de desconto de recebíveis;
- c) Fornece linhas de comissárias e conta garantida;
- d) Fornece outras linhas de crédito para financiamento da atividade empresarial.

Os créditos ofertados, que são de natureza Não Sujeita, não terão valores mínimos, carência e taxas definidas previamente, e a negociação comercial de cada operação deverá ser realizada entre o credor e o GRUPO VALPAMED. Os credores financeiros que se habilitarem a participar desta forma adicional e alternativa de recebimento deverão destinar novos recursos às Recuperandas, por meio de diferentes linhas de créditos mencionadas.

Para a diminuição do deságio do passivo relacionado na Recuperação Judicial, o GRUPO VALPAMED propõe aos credores que aderirem a esta condição o pagamento adicional de 3,0% (três por cento) sobre o valor líquido do novo crédito liberado. O pagamento do percentual será realizado até o último dia útil do mês posterior ao da liberação do recurso.

Salienta-se que a alternativa acima poderá ser ineficaz, pois está vinculada principalmente à disposição dos fatores e eventos que, ao todo, ou em parte, são alheios à vontade única do GRUPO VALPAMED. Assim sendo, a eventual não efetivação das condições propostas nesta não caracterizará o descumprimento do Plano, cabendo ao credor observar a proposta de recebimento através do Fluxo Programado de Pagamento como condição mínima e certa de recebimento.

5.11. Créditos Não Sujeitos à Recuperação Judicial

Os créditos classificados como não sujeitos, inclusive aqueles provenientes de decisões judiciais futuras, deverão ser negociados individualmente com o respectivo credor, de acordo com as condições entabuladas entre credor e devedor, conforme condições de cada modalidade de crédito não sujeito, respeitando a limitação da gerarão de caixa do GRUPO VALPAMED. Na hipótese da existência de cláusula de pagamento alternativo, o credor poderá realizar a opção de receber por esta cláusula na própria AGC.

5.12. Passivo Tributário

O passivo tributário, que compõe endividamento nas esferas Federal, Estadual e Municipal, será parcelado de acordo com os programas disponíveis e a geração de caixa corrente. A previsão deste parcelamento está devidamente apontada no fluxo de caixa futuro contido no Demonstrativo de Viabilidade Econômica em anexo. É de pleno entendimento que para a completa recuperação e reestruturação, os tributos devidos devam ser liquidados de forma à vista ou parcelada conforme a trazido no texto da Lei 10.522/02, art. 10-A.

6. CONDIÇÕES GERAIS DE CUMPRIMENTO DO PRJ

6.1. Dos Bens das Recuperandas

O GRUPO VALPAMED informa que todos os seus bens foram abrangidos pelo **Laudo de Avaliação de Bens e Ativos** e destaca que todos eles estão diretamente empregados no exercício da sua atividade empresarial, sendo, portanto, indispensáveis à sua geração de caixa, imprescindível para o cumprimento da proposta de pagamento ora apresentada.



6.2. Das Suspensões das Ações e Execuções dos Créditos Originários

Para fins do disposto ao art. 190 do Código de Processo Civil e do art. 189, §2º da Lei 11.101/2005, os Credores concordam em caráter expresso, irrevogável e irretratável, que não mais poderão, a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial: (a) ajuizar ou prosseguir com toda e qualquer ação judicial ou processo de qualquer natureza ou tipo, relacionado ou não a qualquer Crédito detido contra o GRUPO VALPAMED ou seus garantidores, controladores, coobrigados, avalistas, fiadores e obrigados de regresso; (b) executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral contra o GRUPO VALPAMED; (c) penhorar ou manter penhorado quaisquer bens do GRUPO VALPAMED para satisfazer seus Créditos; (d) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real, alienação fiduciária, busca e apreensão ou qualquer outra garantia, sobre bens ou direitos do GRUPO VALPAMED para assegurar o pagamento de seus Créditos; (f) buscar a satisfação de seus Créditos por quaisquer outros meios; (g) todas as ações e execuções judiciais em curso contra o GRUPO VALPAMED, inclusive ações de falência, relativas a créditos submetidos ao presente Plano de Recuperação Judicial, serão extintas e as penhoras e constrições existentes imediatamente liberadas, e somente vincula os credores que votarem favoravelmente a tais medidas.

Os credores sujeitos aos efeitos do presente Plano de Recuperação Judicial, cujas dívidas forem novadas na forma do art. 59 da Lei 11.101/2005, ainda, concordam com a imediata extinção de qualquer processo judicial, extrajudicial ou arbitral que busque a satisfação de crédito concursal, sendo que cada parte arcará com os custos de seus respectivos advogados, inclusive sucumbenciais.

Em relação aos bens que foram dados em garantia, seja alienação fiduciária, busca e apreensão, hipoteca ou qualquer outra modalidade, somente poderão ter a consolidação da propriedade ou ser expropriados, retomados ou executados após o pagamento da última parcela prevista neste plano de recuperação judicial e somente na eventualidade de não ter sido utilizada a modalidade de credor parceiro.

6.3. Novação

Na forma do caput do art. 59 da Lei 11.101/2005 c/c art. 360 do Código Civil, a aprovação do presente Plano importa em novação de todos os Créditos – principal e acessórios – sujeitos à Recuperação Judicial, e submetidos aos efeitos do presente Plano, obrigando as

Recuperandas e todos os seus Credores, desonerando, em conformidade com o estabelecido ao item 7.2 (Da Suspensão das Ações e Execuções), o GRUPO VALPAMED, controladas, afiliadas, coligadas, subsidiárias e seus diretores, acionistas, agentes, colaboradores, representantes, garantidores, controladores, coobrigados, avalistas, fiadores, obrigados de regresso, sucessores e cessionários e somente vincula os credores que votarem favoravelmente a tais medidas.

6.4. Das Suspensões dos Efeitos Publicísticos e das Restrições Referente aos Créditos Originários

Após a homologação do PRJ aprovado na AGC, serão suspensos os efeitos publicísticos dos protestos junto aos respectivos tabelionatos competentes e das restrições junto aos órgãos de proteção ao créditos daqueles créditos originários (protestos e restrições na inadimplência ainda nas condições e características originais antes da ocorrência da novação das dívidas) em nome do GRUPO VALPAMED – exemplificativamente, SERASA, Boa Vista, SPC, CADIN, dentre outros – relacionados ao rol de credores de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005 ou do Quadro Geral de Credores de que trata o art. 18 da Lei 11.101/2005 no Quadro Geral de Credores (ou naqueles casos em que ocorrer a preclusão do direito do credor ou na medida do trânsito julgado de cada impugnação judicial no decorrer do processo de recuperação judicial).

A suspensão dos efeitos publicísticos dos protestos e restrições em virtude da homologação do PRJ aprovado na AGC, ou na hipótese do Artigo 58 da LRF, decorre da novação de todas as dívidas, já mencionadas no item 6.3.

Na eventualidade de convolação em falência em decorrência de descumprimento do PRJ, é assegurado aos credores a condição resolutiva durante o biênio legal (retorno ao *status a quo ante*), retomando regularmente os efeitos publicísticos e de divulgação, antes suspensos, mantendo intactos e intocáveis os direitos dos credores.

6.5. Da Nulidade Parcial

Na eventualidade de alguma das Cláusulas deste PRJ seja futuramente considerada inaplicável ou nula por qualquer razão, o PRJ não perde sua eficácia e/ou vigência relativamente ao restante de seu conteúdo e obrigações. No caso de uma ou mais das disposições aqui contidas serem inválidas, ilegais ou inexequíveis em qualquer aspecto, a

validade, legalidade ou exequibilidade das demais disposições aqui contidas não deverão ser, de nenhum modo, afetadas ou prejudicadas por isto.

6.6. Forma e Local de Pagamento

Os pagamentos estabelecidos neste Plano, notadamente aqueles estabelecidos ao item 5.3 (Fluxo Programado de Pagamento), serão realizados preferencial e diretamente nas contas bancárias de cada Credor, inclusive dos Credores Trabalhistas (caso existam), de sorte que o simples comprovante de transferência servirá como comprovação do pagamento do Credor. Igualmente, servirá como forma de comprovação de pagamento recibo de pagamento confeccionado pelo próprio Credor, nos casos de pagamentos que venham a se efetivar por outros meios que não a transferência eletrônica (TED, DOC ou PIX) e o depósito bancário, tais como pagamentos em dinheiro, cheques, compensações, dação em pagamento, dentre outras.

As Recuperandas deixam expressamente consignado que todos os valores à serem pagos à título de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial (ressalvados os casos especiais descritos no PRJ expressamente estabelecidos de forma diversa), serão rateados entre os Credores de uma mesma Classe de forma proporcional, ou seja: o valor da parcela de cada Credor e conforme Classe, será proporcional ao montante do Crédito que este referido Credor possui em face ao montante total da dívida submetida aos efeitos da Recuperação Judicial, de modo que estará observado o princípio do tratamento igualitário entre os Credores (princípio da *par conditio creditorum*).

De qualquer sorte, para que sejam efetuados os pagamentos, cada Credor individual, pessoa física ou jurídica, deverá informar os dados bancários, via correio eletrônico através do e-mail da Recuperação rj@qualifichomecare.com.br.

A comunicação por escrito, via correio eletrônico indicado acima, deverá vir acompanhada dos seguintes dados:

a) Quando Pessoa Física:

Nome Completo do Credor;

Cópia do RG e CPF (ou da CNH);

Telefone válido para contato;

Dados bancários completo, contendo: instituição financeira, código bancário, agência, conta para depósito de titularidade do respectivo Credor;



PIX.

b) Quando Pessoa Jurídica:

Razão Social do Credor;

Cópia do Cartão CNPJ e QSA;

Cópia da última alteração e consolidação dos documentos sociais (Contrato Social ou Estatuto Social);

Telefone válido para contato com indicação do nome da pessoa de contato;

Contato do representante legal da sociedade (e-mail e telefone válido);

Cópia do RG e CPF (ou CNH) do representante legal da sociedade;

Dados bancários completos, contendo: instituição financeiro, código bancário, agência, conta para depósito de titularidade do respectivo Credor;

PIX.

Fica consignado desde logo que não serão efetuados pagamentos em contas bancárias que não sejam de titularidade do Credor. Igualmente, para os Credores Pessoas Físicas, não serão realizados pagamentos em conta de titularidade diversa ainda que se trate de conta bancária de titularidade de familiar ou ente próximo, ou mesmo de procurador sem os respectivos instrumentos de comprovação de poderes para receber e dar quitação e anuênciam expressa e por escrito do Credor. Para os Credores Pessoas Jurídicas, para contas bancárias de controladoras, subsidiárias, afiliadas e coligadas e/ou outras sociedades, do GRUPO VALPAMED ou não, tampouco aos seus diretores, conselheiros, acionistas, sócios, agentes, colaboradores e representantes.

Caso o Credor não envie o e-mail ou envie e-mail com dados insuficientes para realização do pagamento, os valores devidos a determinado Credor permanecerão no caixa das Recuperandas, até que este realize ou regularize tal procedimento de credenciamento, hipótese em que o respectivo pagamento ocorrerá sempre em até 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento do e-mail com todos os dados e informações necessários para a realização do pagamento, observadas as especificidades deste Plano, sem que incorra a incidência de quaisquer ônus adicionais, tais como porém não se limitando a, multa, correção monetária e juros de mora.

Por fim, caso qualquer pagamento ou obrigação estabelecida no presente PRJ esteja prevista ou estimada para ser realizada ou satisfeita em dia que não seja dia útil, o referido pagamento/obrigação será realizado ou satisfeito no primeiro dia útil subsequente.

6.7. Passivos Ilíquidos

Todos os créditos que sejam decorrentes de obrigações oriundas de relações jurídicas firmadas anteriormente ao processamento da Recuperação Judicial, ainda que não vencidos ou que sejam objeto de disputa judicial e/ou procedimento arbitral em andamento ou que venha a ser instaurado, também serão novados e estarão integralmente sujeitos aos efeitos do PRJ, nos termos do Artigo 49 da LRE, de forma que, se aplicável, o saldo credor a ser liquidado sujeitar-se-á aos termos e condições previstos no PRJ, desde que a devida liquidação do crédito esteja transitada em julgado. Esses créditos, quando inseridos no Quadro de Credores, passarão a receber o valor devido nas formas determinadas pelo Plano; todavia, não terão direito retroativo sobre pagamentos já efetuados no âmbito da Recuperação Judicial.

6.8. Alteração do Plano de Recuperação Judicial

Este PRJ poderá, a qualquer tempo, sofrer modificações e/ou aditamentos, os quais somente serão válidos quando realizados por escrito e devidamente protocolizados junto aos autos de RJ, antes de sua aprovação na AGC.

Poderá, inclusive, ser modificado após sua aprovação em AGC especificamente convocada para essa finalidade, sendo observados os critérios estabelecidos nos Artigos 45 e 58, ambos da LRE, deduzindo todos aqueles pagamentos anteriormente realizados na forma originalmente estabelecida no presente PRJ.

6.9. Novos Financiamentos

Sem prejuízo do disposto ao item (Credor Parceiro Financeiro), o GRUPO VALPAMED poderá contratar novos financiamentos, empréstimos, e operações similares com vistas ao fomento de suas atividades, sendo que os novos financiamentos não se submeterão aos efeitos da Recuperação Judicial, configurando-se como créditos extraconcursais nos termos dos arts. 67 e 84 da Lei 11.101/2005.

6.10. Da Prevenção ao Pagamento em Duplicidade

A homologação do presente PRJ implicará na novação das dívidas a ele sujeitas. No entanto, caso a dívida seja integralmente paga ao credor original pelos coobrigados ou devedores solidários, tal qual originalmente prevista nos respectivos

instrumentos, estes se sub-rogarão nos direitos do credor original perante o GRUPO VALPAMED, sendo-lhes aplicável, de qualquer sorte, as condições de pagamento previstas neste PRJ.

Caso a dívida seja apenas parcialmente paga por outra fonte (coobrigados, devedores solidários, assim constituídos judicialmente ou por contrato, ou mesmo terceiros) estes permanecerão respondendo pela dívida original, que será considerada quitada quando do pagamento integral, tal qual originalmente prevista nos respectivos instrumentos, pela somatória dos pagamentos do presente PRJ com os pagamentos realizados por outras fontes, sendo, de igual forma, preservado o direito de regresso, se for o caso, em face do GRUPO VALPAMED, condicionado aos termos do presente PRJ

Na eventualidade de ser apurado, na data do pagamento de qualquer parcela deste PRJ, que o credor já tenha recebido a integralidade da dívida original (ou esta tiver sido alcançada pela somatória de pagamentos), este deverá devolver imediatamente a diferença nos valores pagos.

O cumprimento do presente PRJ não está condicionado, além do previsto nesta cláusula, ao cumprimento de qualquer outra obrigação por parte de devedores coobrigados e solidários. O eventual não pagamento por parte destes (codevedores) não implica, em hipótese alguma, no descumprimento do presente PRJ.

6.11. Das Discussões Judiciais

Caso a homologação do presente PRJ resolva, no todo ou em parte, litígio judicial entre o GRUPO VALPAMED e seus credores, as partes desde já concordam que, ocorrendo extinção da(s) demanda(s), cada parte arcará com os custos de seus respectivos advogados, inclusive sucumbenciais.

6.12. Do Foro

Os direitos, deveres e obrigações decorrentes do PRJ deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil. Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas ao PRJ deverão ser resolvidas pelo Juízo da Recuperação.

São Paulo (SP), 10 de julho de 2024.

IRENE LUCIA Assinado de forma digital por IRENE LUCIA
DOPIERALSKI:1378491 1811
13784911811 Dados: 2024.07.10
18:08:27 -03'00'

GRUPO VALPAMED (em recuperação judicial)

M10A CONSULTORES Assinado de forma digital por
ASSOCIADOS M10A CONSULTORES
LTDA:47311913000192 ASSOCIADOS
2 LTDA:47311913000192
Dados: 2024.07.10 19:30:38
-03'00'

M10A Assessoria Financeira
Fábio André Meneghini

7. ANEXOS

- a) Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira
- b) Laudo de Avaliação de Bens





Laudo de Viabilidade Econômico e Financeiro

Artigo 53, da Lei de Recuperação e Falência 11.101/05

GRUPO VALPAMED

refere-se às Recuperandas:

- QUALIFIC PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº. 17.636.807/0001-18);
- QUALIFIC SERVIÇOS EM SAÚDE S/A (CNPJ/MF nº. 14.928.197/0001-38);
- API - SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE LTDA. (CNPJ/MF nº. 30.122.364/0001-05);
- ALVANA PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ/MF nº. 19.177.911/0001-17);
- VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA. (CNPJ/MF nº. 02.867.367/0001-32);
- VALPAMED JUIZ DE FORA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (CNPJ/MF nº. 14.802.356/0001-53); e
- VALPAMED NORTE E NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (CNPJ/MF nº. 14.198.245/0001-80).

PROCESSO: 10000092-29.2024.8.26.0354

Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionadas à Arbitragem da 4ª Região Administrativa Judiciária do Estado de São Paulo

01 Considerações Gerais

01. Considerações Gerais

O Laudo Econômico e Financeiro é apresentado, em cumprimento ao disposto no artigo 53, da Lei de Recuperação e Falência 11.101/05, com objetivo de demonstrar a viabilidade econômica e financeira do GRUPO VALPAMED, formado pelas empresas QUALIFIC PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 17.636.807/0001-18); QUALIFIC SERVIÇOS EM SAÚDE S/A (CNPJ/MF nº 14.928.197/0001-38); API - SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA. (CNPJ/MF nº 30.122.364/0001-05); ALVANA PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ/MF nº 19.177.911/0001-17); VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA. (CNPJ/MF nº 02.867.367/0001-32; VALPAMED JUIZ DE FORA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (CNPJ/MF nº 14.802.356/0001-53), e VALPAMED NORTE E NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (CNPJ/MF nº 14.198.245/0001-80).

Este Laudo de Viabilidade econômico-financeiro foi elaborado pela M10A Assessoria Financeira ("M10A"), no mês de junho de 2024, com objetivo de avaliar a capacidade econômica e financeira e viabilidade do Plano de Recuperação proposto conforme determina o inciso III do Art. 53 da Lei 11.101/2005. E faz referência as propostas de pagamento apresentadas no Plano de Recuperação Judicial, nos autos do Processo nº 10000092-29.2024.8.26.0354, Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionadas à Arbitragem da 4ª Região Administrativa Judiciária do Estado de São Paulo

As informações fiscais e gerenciais, bem como as premissas utilizadas para as projeções foram fornecidas pelo Grupo, a qual é responsável pela sua veracidade. Tais informações serviram de base para construção da projeção de resultados ao longo do período referente

aos pagamentos dos créditos sujeitos a Recuperação Judicial e não sujeitos ao processo Recuperacional.

As análises contidas neste documento são baseadas em projeções de resultados futuros através de premissas alinhadas juntamente com a diretoria da empresa, refletindo as expectativas que a recuperanda espera para o futuro.

As projeções levam em consideração o cenário macroeconômico atual juntamente com as perspectivas do setor de atuação da empresa. No entanto, em se tratando de projeções os cenários apresentados podem não se confirmar, tendo em vista fatores externos a organização, além de alterações no cenário macroeconômico, políticas monetárias e fiscais, riscos de inadimplência, fatores de mercado entre outros.

A efetivação das projeções dependerá do cumprimento das medidas de reestruturação apresentadas no Plano, por parte do recuperanda, além da conciliação das tendências e projeções descritas neste documento.

Datas referentes ao processo: 10000092-29.2024.8.26.0354
04 de abril de 2024 – Pedido de Recuperação Judicial.
10 de maio de 2024 – Deferimento do Pedido em.



02

Projeção Econômicas

02.1 Metodologia

O cenário econômico e financeiro da GRUPO VALPAMED, foi construído através de estimativas de desempenho futuro que fazem parte do planejamento da empresa, tornando como base as medidas e condições integrantes no Plano de Recuperação Judicial e as premissas operacionais, mercadológicas e financeiras definidas.

As informações gerenciais – disponibilizadas pela GRUPO VALPAMED, foram coletadas e tratadas com a finalidade de projetar o resultado econômico e o fluxo de caixa ao longo de 15 anos, contemplando os desembolsos para pagamento de passivos de acordo com a proposta apresentada aos credores no Plano de Recuperação Judicial, desta forma, este Laudo tem como objetivo mensurar a viabilidade de cumprimento das condições propostas pela recuperanda.

Na elaboração deste trabalho foi construída uma ferramenta específica para criação do cenário apresentado, com base na modelagem de dados em planilhas eletrônicas que foram realizadas com alto grau de detalhamento, atribuindo confiabilidade e segurança aos resultados.

No desenvolvimento foram utilizadas as informações pertinentes baseadas em relatórios, entrevistas e demonstrativos tais como, mas não exclusivamente: Demonstrativos de Resultados, Fluxos de Caixa Realizados, Livros Fiscais, Balanço Patrimonial, controles internos de exercícios passados, pesquisas de mercado.

Com relação ao método de custeio utilizado, foi empregado o conceito de Custeio Variável para apuração do resultado econômico. A escolha deste método deve-se a sua relevância gerencial em separar os gastos fixos e variáveis, determinação da margem de contribuição e alocação de todas as despesas e custos fixos do período, no resultado.

02.2 Indicadores Macroeconômicos

DESCRITIVO TAXA	FONTE	2020	2021	2022	2023	2024P	2025P	2026P	2027P
Mundo – Crescimento real do PIB	Itaú BBA	-2,80%	6,30%	3,50%	3,20%	3,20%	3,40%	3,00%	3,00%
Brasil – Crescimento real do PIB	Itaú BBA	-3,28%	4,76%	3,02%	2,91%	2,30%	1,79%	1,83%	1,69%
IPCA	Itaú BBA	4,52%	10,06%	5,79%	4,62%	3,83%	3,74%	3,50%	3,50%
Selic – média do ano	Itaú BBA	2,81%	4,81%	12,63%	13,25%	10,67%	10,50%	9,88%	9,29%
CDI - final do ano (anualizado)	Itaú BBA	1,90%	8,76%	13,65%	11,87%	10,39%	10,39%	9,64%	9,14%
TILP (Taxa nominal) – fim de período	Itaú BBA	4,55%	5,32%	7,20%	6,55%	6,88%	6,84%	6,50%	6,36%
BRL / USD – média do ano	Itaú BBA	R\$ 5,16	R\$ 5,40	R\$ 5,17	R\$ 4,99	R\$ 5,09	R\$ 5,20	R\$ 5,25	R\$ 5,28
TR	Estimado					1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Itaú BBA (Brasil Longo Prazo em 11/06/2024).									

Os indicadores macroeconômicos apresentados foram utilizados na projeção com objetivo de embasar o cenário econômico através da projeção do efeito inflacionário pelo índice do IPCA, bem como, correção e atualização das projeções de desembolso de caixa.

O quadro de índices apresentado como base, principalmente às projeções de longo prazo publicadas em junho de 2024 pelo Banco Itaú BBA servindo como fonte do cálculo.

Além da fonte de dados do Banco Itaú BBA, foi utilizado valor referencial de estimativas para a TR – Taxa Referencial.

Devido as incertezas de mercado as estimativas são limitadas ao período de 2027, para as competências posteriores o estudo econômico-financeiro replica as projeções do último período disponível para os demais.



02.3 Demonstrativo de Resultado do Exercício

	R\$ em mil														
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO															
Receita Bruta	56.360	58.488	60.592	62.712	64.907	67.179	69.530	71.964	74.483	77.090	79.788	82.580	85.471	88.467	91.558
Deduções da Receita Bruta	(3.420)	(3.550)	(3.677)	(3.806)	(3.939)	(4.077)	(4.220)	(4.367)	(4.520)	(4.678)	(4.842)	(5.012)	(5.187)	(5.369)	(5.556)
RECEITA LÍQUIDA	52.940	54.939	56.914	58.906	60.968	63.102	65.311	67.597	69.962	72.411	74.945	77.569	80.283	83.093	86.002
Custos Variáveis	(44.101)	(45.217)	(46.274)	(47.304)	(48.350)	(49.412)	(50.488)	(51.579)	(52.685)	(54.311)	(56.212)	(58.180)	(60.216)	(62.324)	(64.505)
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	8.839	9.722	10.641	11.602	12.618	13.691	14.823	16.018	17.278	18.100	18.733	19.389	20.067	20.770	21.497
A. V. s/ ROL	16,7%	17,7%	18,7%	19,7%	20,7%	21,7%	22,7%	23,7%	24,7%	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%
Despesas Fixas	(9.270)	(6.256)	(6.481)	(6.708)	(6.948)	(7.186)	(7.437)	(7.697)	(7.967)	(8.246)	(8.534)	(8.833)	(9.142)	(9.462)	(9.793)
DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	(2.530)	(1.555)	(1.610)	(1.667)	(1.725)	(1.786)	(1.848)	(1.913)	(1.980)	(2.049)	(2.121)	(2.195)	(2.272)	(2.351)	(2.433)
DESPESAS COMERCIAIS	(137)	(84)	(87)	(90)	(94)	(97)	(100)	(104)	(107)	(111)	(115)	(119)	(123)	(128)	(132)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.208)	(3.200)	(3.315)	(3.431)	(3.551)	(3.675)	(3.804)	(3.937)	(4.075)	(4.217)	(4.365)	(4.518)	(4.676)	(4.839)	(5.009)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(66)	(32)	(33)	(34)	(36)	(37)	(38)	(39)	(41)	(42)	(44)	(45)	(47)	(49)	(50)
DESPESAS DIVERSAS	(116)	(121)	(125)	(129)	(134)	(139)	(143)	(148)	(154)	(165)	(167)	(170)	(176)	(183)	(189)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(1.219)	(1.265)	(1.310)	(1.356)	(1.404)	(1.453)	(1.504)	(1.556)	(1.611)	(1.667)	(1.725)	(1.786)	(1.848)	(1.913)	(1.980)
EBITDA	(4.322)	3.465	4.160	4.894	5.675	6.505	7.386	8.320	9.311	9.854	10.199	10.556	10.925	11.308	11.703
A. V. s/ ROL	-0,8%	6,3%	7,3%	8,3%	9,3%	10,3%	11,3%	12,3%	13,3%	13,6%	13,6%	13,6%	13,6%	13,6%	13,6%
(-) Depreciação e amortização	(1.840)	(1.840)	(1.840)	(1.840)	(1.840)	(1.840)	(1.840)	(1.840)	(1.840)	(1.840)	(1.840)	(1.840)	(1.840)	(1.840)	(1.840)
(-) Despesas Financeiras Capital de Giro	-	(325)	(697)	(1.115)	(1.533)	(1.858)	(2.137)	(2.397)	(2.657)	(2.843)	(2.880)	(2.555)	(2.137)	(1.673)	-
EBIT	(2.272)	1.625	1.994	2.357	2.720	3.131	3.637	4.343	5.073	5.510	7.356	7.675	8.370	9.171	10.031
A. V. s/ ROL	-4,3%	3,0%	3,5%	4,0%	4,5%	5,0%	5,6%	6,4%	7,3%	7,6%	9,8%	9,9%	10,4%	11,0%	11,7%
Resultado Financeiro	-	1	3.579	3.579	3.579	3.579	3.554	3.554	3.529	3.529	3.529	3.529	3.529	3.529	-
(-) Juros e Correção Monetária	-	(29)	(445)	(445)	(445)	(445)	(445)	(445)	(445)	(445)	(445)	(445)	(445)	(445)	-
(+) Apropriação de Deságio ponderada	-	30	4.024	4.024	4.024	4.024	3.995	3.995	3.965	3.965	3.965	3.965	3.965	3.965	-
LAIR	(2.272)	1.626	5.248	5.184	5.178	5.408	5.760	6.205	6.381	8.042	8.324	5.815	7.034	8.358	-
A. V. s/ ROL	-4,3%	3,0%	9,2%	8,9%	8,5%	8,2%	8,3%	8,5%	8,9%	8,8%	10,7%	7,2%	8,5%	9,7%	-
Provisão IR e CSLL	-	(387)	(1.249)	(1.247)	(1.234)	(1.232)	(1.287)	(1.371)	(1.477)	(1.519)	(1.914)	(1.981)	(1.977)	(2.391)	(2.842)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(2.272)	1.239	3.999	3.993	3.951	3.945	4.121	4.389	4.728	4.863	6.128	6.343	3.838	4.642	5.517
A. V. s/ ROL	-4,3%	2,3%	7,0%	6,8%	6,5%	6,3%	6,5%	6,5%	6,7%	8,2%	8,2%	8,2%	8,2%	6,4%	6,4%

GRUPO VALPAMED

Página 8 de 16



03

Fluxo de Caixa Projetado

03.1 Premissas do Plano de Recuperação

O quadro a baixo apresenta o resumo da relação de credores por classe de crédito.

CLASSE DO CREDOR	NÚMERO DE CREDORES	VALOR BASE
Classe I - Trabalhista	177	805.678,21
Classe II - Garantia Real	0	-
Classe III - Quirografários	179	66.084.943,42
Classe IV - ME e EPP	89	888.248,90
TOTAL	445	67.778.870,53

Esses valores foram considerados para projeção dos desembolsos programados, seguindo as premissas de pagamento indicados na cláusula 5 do Plano de Recuperação Judicial.

03.1 Premissas do Plano de Recuperação

Classe I – Credores Trabalhistas

Os Créditos da Classe I serão quitados de acordo com os seguintes critérios:

I. Valor Base do Crédito. O Valor Base a ser considerado para fins de novação e subsequente pagamento será o do crédito original apurado na Data do Pedido ou do crédito oriundo de decisão/acordo judicial homologado que venha a alterá-lo/inseri-lo nesta Classe de Credores.

II. Crédito Novado. Será obtido após a aplicação dos abatimentos relativos a multas e correções de qualquer natureza – sejam elas previstas na CLT, fruto de decisão judicial ou acordo individual/coletivo –, que tenham sido aplicadas anteriormente à Data do Pedido e componham o Valor Base do Crédito.

III. Início dos Pagamento. Os pagamentos aos Credores Classe I serão iniciados após o término do primeiro mês inteiro subsequente ao mês da Data da Homologação.

IV. Prazo de Pagamento. O prazo máximo de pagamento, incluindo carência, para os créditos da Classe I, será de 12 (doze) meses a partir da Data da Homologação.

V. Correção e Juros. Os Créditos Novados (ou os saldos dos Créditos Novados, quando o caso) serão corrigidos anualmente, a partir do 1º (primeiro) dia do 13º (décimo terceiro) mês da Data da Homologação, pro rata die, pelo índice TR (quando este for superior a 1% a.a.) acrescido de juros remuneratórios pré-fixados de 2% (três por cento) ao ano. Caso o índice anual da TR seja inferior a 1% (um por cento), esta taxa (1%) deverá permanecer como piso mínimo de índice aplicável à correção prevista.

5.4. Classe II – Credores com Garantias Reais

Não há credores relacionados na Classe II. Todavia, caso novos créditos sejam relacionados para esta Classe, os pagamentos serão realizados nos mesmos termos e condições previstos para a Classe III.



03.1 Premissas do Plano de Recuperação

Classe III – Credores Quirografários

- I. Valor Base do Crédito ou Crédito Base. O Valor Base a ser considerado para fins de novação e subsequente pagamento será o crédito original apurado na Data do Pedido ou do crédito oriundo de decisão/acordo judicial homologado que venha a alterá-lo/inseri-lo nesta Classe de Credores.
- II. Crédito Novado. Será obtido após a aplicação de deságio de 60% (sessenta) por cento do saldo do Crédito Base após a amortização parcial referente ao pagamento a ser efetuado com os recursos dos créditos existentes perante a Unimed Cuiabá.
- III. Correção e Juros. Os Créditos Novados (ou os saldos dos Créditos Novados) serão corrigidos, a partir do 1º (primeiro) dia subsequente ao mês seguinte à Data da Homologação. A correção será proporcionalmente calculada pelo Índice TR (quando esta for superior a 1% a.a.) e acrescida de juros remuneratórios pré-fixados de 2,0% (dois por cento) ao ano. Caso o índice anual da TR seja inferior a 1% (um por cento), esta taxa (1%) deverá permanecer como piso mínimo de índice aplicável à correção prevista
- IV. Forma de Pagamento. O pagamento do saldo dos Créditos Novados será iniciado no 18º (décimo oitavo) mês contado a partir do mês seguinte à Data da Homologação, em 12 (doze) parcelas semestrais, com parcelas calculadas na forma da Tabela Price – incluindo-se os juros semestrais de 1% – e serão proporcionais e semestralmente corrigidas conforme o índice TR.

Classe IV – Credores ME e EPP

- I. Valor Base do Crédito ou Crédito Base. O Valor Base a ser considerado para fins de novação e subsequente pagamento será o do crédito original apurado na Data do Pedido ou do crédito oriundo de decisão/acordo judicial homologado que venha a alterá-lo/inseri-lo nesta Classe de Credores.
- II. Crédito Novado. Será obtido após a aplicação de deságio de 40% (quarenta) por cento do saldo do Crédito Base após a amortização parcial referente ao pagamento a ser efetuado com os recursos dos créditos existentes perante a Unimed Cuiabá.
- III. Correção e Juros. Os Créditos Novados (ou os saldos dos Créditos Novados) serão corrigidos, a partir do 1º (primeiro) dia subsequente ao mês seguinte à Data da Homologação. A correção será proporcionalmente calculada pelo índice TR (quando esta for superior a 1% a.a.) e acrescida de juros remuneratórios pré-fixados de 2,0% (dois por cento) ao ano. Caso o índice anual da TR seja inferior a 1% (um por cento), esta taxa (1%) deverá permanecer como piso mínimo de índice aplicável à correção prevista
- IV. Forma de Pagamento. O pagamento do saldo dos Créditos Novados será iniciado no 12º (décimo segundo) mês contado a partir do mês seguinte à Data da Homologação, em 12 (doze) parcelas semestrais, com parcelas calculadas na forma da Tabela Price – incluindo-se os juros semestrais de 1% – e serão proporcionais e semestralmente corrigidas conforme o índice TR.

03.2 Fluxo de Caixa Projetado

	R\$ em Mil														
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
FLUXO DE CAIXA INDIRETO															
Atividades Operacionais	(1.146)	2.898	1.552	1.879	1.501	1.598	1.768	2.059	2.422	2.397	1.958	2.177	3.630	4.427	5.293
Resultado Líquido do Exercício Ajustado	(432)	3.050	1.815	1.809	1.766	1.761	1.937	2.235	2.604	2.584	2.163	2.378	3.838	4.642	5.517
Reversão do Exercício	(2.272)	1.239	3.999	3.993	3.951	3.945	4.121	4.389	4.728	4.863	6.128	6.343	3.838	4.642	5.517
Reversão da Depreciação	1.840	1.840	1.840	1.840	1.840	1.840	1.840	1.840	1.840	1.840	-	-	-	-	-
Reversão do Deságio	-	(30)	(4.024)	(4.024)	(4.024)	(4.024)	(4.024)	(3.995)	(3.965)	(3.965)	(3.965)	(3.965)	(3.965)	-	-
Ativo: (Aumento) ou Redução	(271)	(271)	(259)	(266)	(274)	(282)	(290)	(298)	(306)	(358)	(389)	(402)	(416)	(431)	(446)
Clientes	(176)	(178)	(173)	(179)	(186)	(192)	(199)	(206)	(213)	(220)	(228)	(236)	(244)	(253)	(262)
Estoques	(95)	(93)	(86)	(87)	(88)	(90)	(91)	(92)	(93)	(137)	(161)	(166)	(172)	(178)	(184)
Passivo: Aumento ou (Redução)	(444)	119	(4)	337	8	118	120	123	125	170	194	201	208	215	223
Fornecedores	(414)	108	101	102	104	106	108	110	112	112	156	180	186	193	200
Obrigações Tributárias	(29)	11	(105)	234	(97)	12	12	12	13	13	14	14	15	15	207
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atividades de investimentos	(920)	(920)	(920)	(920)	(920)	(920)	(920)	(920)	(920)	(920)	(843)	-	-	-	-
(+) Venda de Imobilizado	(920)	(920)	(920)	(920)	(920)	(920)	(920)	(920)	(920)	(920)	(843)	-	-	-	-
(-) Reinvestimento	(920)	(920)	(920)	(920)	(920)	(920)	(920)	(920)	(920)	(920)	(843)	-	-	-	-
Atividades de Financiamento	(3.450)	(1.638)	(989)	(368)	(247)	(1.126)	(1.460)	(1.495)	(1.374)	(2.056)	(2.243)	(3.500)	(4.500)	(4.500)	(4.500)
Obrigações Tributárias	-	(2.600)	(2.406)	(2.257)	(2.136)	(2.015)	(1.894)	(1.773)	(1.652)	(1.531)	(1.412)	-	-	-	-
Classe I	-	(806)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe II	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe III	-	-	(2.643)	(2.643)	(2.643)	(2.643)	(2.643)	(2.643)	(2.643)	(2.643)	(2.643)	(2.643)	(2.643)	(2.643)	(2.643)
Classe IV	-	(44)	(89)	(89)	(89)	(89)	(89)	(44)	(44)	(44)	(44)	(44)	(44)	(44)	(44)
Outros (Prazo de fornecedor, Empréstimos...)	-	3.500	4.000	4.500	4.500	3.500	3.500	3.000	2.800	2.800	2.000	400	(3.500)	(4.500)	(5.000)
(+/-) Variação do período	(2.066)	(1.472)	(1.006)	(30)	213	431	(278)	(321)	7	179	(87)	(67)	130	(73)	293
Saldo	2.528	1.056	50	20	233	663	385	64	71	250	162	95	225	152	445

GRUPO VALPAMED

Página 13 de 16



04

Conclusão

04. Conclusão

O Plano de Recuperação Judicial proposto atende aos princípios da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 - "Lei de Recuperação de Empresas"), garantindo os meios necessários para a continuidade e a recuperação econômico-financeira da GRUPO VALPAMED.

O trabalho técnico desenvolvido na elaboração deste Laudo Econômico-Financeiro deu-se através da modelagem de projeções financeiras embasadas nas informações, premissas e expectativas fornecidas pelo GRUPO VALPAMED. As projeções comprehendem um horizonte de 15 anos, todavia, eventuais mudanças na conjuntura econômica nacional ou no comportamento das proposições consideradas neste trabalho, refletirão nos resultados apresentados neste laudo.

Importante destacar que este estudo da viabilidade econômico-financeiro fundamenta-se na análise dos resultados projetados, contendo estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto à sua realização, os quais dependem de fatores externos à gestão da empresa.

Como resultado do estudo, verifica-se adequado potencial de geração de caixa e consequentemente capacidade de amortização da dívida, desde que as condições de pagamento propostas aos credores no Plano de Recuperação Judicial sejam aprovadas na íntegra.

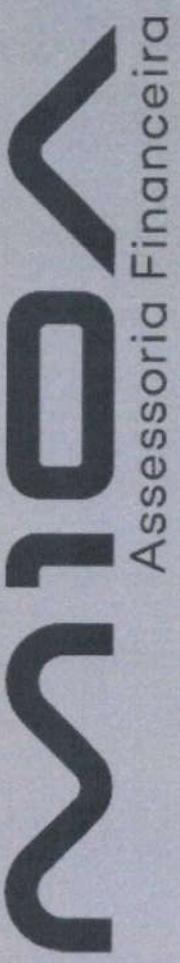
Tendo em vista todo o exposto neste trabalho concluímos que o GRUPO VALPAMED possui capacidade de saídar com suas obrigações nos prazos e condições estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial, demonstrando ser uma empresa viável, passível de recuperação e de perpetuação do negócio.

**M10A CONSULTORES
ASSOCIADOS**
LTDA:47311913000192

Assinado de forma digital por M10A
CONSULTORES ASSOCIADOS
LTDA:47311913000192
Dados: 2024.07.10 19:37:46 -0300

M10A ASSESSORIA FINANCEIRA





Assessoria Financeira

M10A.COM.BR

contato@m10a.com.br

48 9 9115 1233



@m10aconsultores



São Paulo, 10 de julho de 2024.

AO

GRUPO VALPAMED "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

PROCESSO RJ SOB N° 1000092-29.2024.8.26.03654

SEDE - Av. Nove de Julho, 1.717 - Bairro Anhangabaú
Jundiaí - São Paulo

At. Srs. Diretoria

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS, VÉICULOS
E INSTALAÇÕES NO ESTADO QUE SE ENCONTRAM, EM 10 DE JULHO
DE 2024, POR MIM VISTORIADOS E AVALIADOS, EM CONFORMIDADE
AO ART 53 inciso III " avaliação dos bens e ativos do
devedor, subscrito por profissional habilitado ou empresa
especializada", da lei 11.101/2005.

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS - CONTABILIDADE - AUDITORIA FISCAL -
AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
AV PAULISTA, 726 - 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA - CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723



EMPRESA AVALIADORA:-

WALDIR FREITAS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., com escritório a Av. Paulista, 726 – 17º andar – conjunto 1707, Bela Vista, nesta Capital – SP, CEP nº 01310-910, com CNPJ – 17.171.248/0001-18 tendo como seu técnico responsável, Sr. Waldir Gomes de Freitas, Perito Economista Mtb-Conselho Regional de Economia – 2ª Região, sob nº de registro CRE nº 19.881, e SINDECON-ESP nº 9.357, quite com suas anuidades, exercendo direitos e prerrogativas conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/1951, Decreto de 03/01/1974 e Lei nº 6.537 de 19/06/1978, apto para exercer atividades técnicas de Economia e Finanças, entre outras, habilitado a realizar Laudos de Avaliação Patrimonial, Avaliação de Bens Tangíveis (imóveis, máquinas, equipamentos, etc.)..., vem apresentar o presente,

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS,
apurado em 02 de julho de 2024,**

Avaliar, por valores de reposição, os bens, vistoriados por mim, quando da visita as instalações da sede/unidades e bases supra mencionada, veículos, móveis, instalações e equipamentos diversos, estes que se encontra em plena atividade, producentes e com a sua manutenção perfeitamente em dia, com desgaste natural de uso.

Abaixo relacionamos os equipamentos vistoriados e avaliados a seguir, **dos Veículos**:-

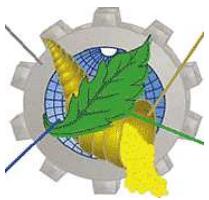
WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
 CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS - CONTABILIDADE - AUDITORIA FISCAL -
 AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
 AV PAULISTA, 726 - 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA - CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723

MARCA/MODELO	ANO	PLACA	ESTADO DO VEÍCULO	VALOR MÉDIO DE MERCADO
MicroOnibus M Benz Comil	2012/2013	FAX 5140	Funcionando	R\$ 180.000,00
Toyota Corolla	2016/2017	FKN 0029	Funcionando	R\$ 89.000,00
VW Polo	2018/2019	FHC 1653	Funcionando	R\$ 63.000,00
Fiat Doblô	2013	OBP4D46	Funcionando	R\$ 38.500,00
M.Benz CDI C. T B	2008/2009	EES 5439	Conserto	R\$ 64.500,00
M.Benz CDI C. T B	2008/2009	EES 5471	Funcionando	R\$ 64.100,00
M.Benz CDI C.T B	2008/2009	EES 5470	Conserto	R\$ 30.000,00
M.Benz CDI C.T B	2008/2009	ELD 2145	Conserto	R\$ 30.000,00
M.Benz CDI C.T B	2008/2009	ELK 9297	Conserto	R\$ 30.000,00
M.Benz CDI C.T B	2010/2011	EQT 6620	Conserto	R\$ 30.000,00
M.Benz CDI C. T B	2010/2011	EQT 6559	Conserto	R\$ 30.000,00
M.Benz CDI C. T B	2010/2011	EUF 1359	Conserto	R\$ 30.000,00
M.Benz CDI C. T B	2010/2011	EUF 1366	Funcionando	R\$ 99.200,00
M.Benz 313 C. T. B	2010/2011	EUF 1407	Funcionando	R\$ 91.140,00
M.Benz 313 C. T. B	2011	EUF 1382	Sucata	R\$ 15.000,00
M.Benz 313 C. T. B	2011	EUF 1403	Funcionando	R\$ 91.140,00
M.Benz 313 C. T. B	2011	EUM 9197	Funcionando	R\$ 91.140,00
M.Benz 313 C. T. B	2011	EZD 5930	Funcionando	R\$ 91.140,00
M.Benz 313 C. T. B	2011	ERI 7110	Conserto	R\$ 50.000,00
M.Benz 313 C. T. B	2011	ERI 7120	Conserto	R\$ 50.000,00
M.Benz 313 C. T. B	2011	ERI 7130	Conserto	R\$ 50.000,00
M.Benz 313 C. T. B	2011/2012	OAZ1117	Conserto	R\$ 50.000,00
M.Benz 313 L. TA	2011/2012	FAR 2830	Conserto	R\$ 50.000,00
M.Benz 313 L. TA	2011/2012	FAR 2769	Conserto	R\$ 98.500,00
M.Benz 313 L. TB	2011/2012	FAR 2870	Conserto	R\$ 50.000,00
M.Benz 313 L. TA	2011/2012	FAR 2749	Conserto	R\$ 50.000,00
M.Benz 313 L. TA	2011/2012	FAR 2789	Funcionando	R\$ 98.500,00
M.Benz 313 L. TA	2011/2012	FAR 2829	Conserto	R\$ 55.000,00
M.Benz 313 L. TA	2011/2012	FAR 2859	Funcionando	R\$ 98.500,00
M.Benz 313 L. TA	2011/2012	FAR 2839	Funcionando	R\$ 98.500,00
M.Benz 415 C. T B	2012	FAR 2768	Funcionando	R\$ 79.500,00
M.Benz 415 L. TA	2012	FAR 2838	Conserto	R\$ 60.000,00
M.Benz 415 L. TA	2012	FAR 2748	Conserto	R\$ 60.000,00
M.Benz 415 L. TA	2012	FAR 2878	Conserto	R\$ 60.000,00
M.Benz 415 L. TA	2012	FAR 2858	Conserto	R\$ 60.000,00
M.Benz 415 L. TA	2012	FAR 2848	Funcionando	R\$ 92.500,00
M.Benz 415 L. TA	2012	FAR 2778	Funcionando	R\$ 92.500,00
M.Benz 415 C. T B	2012/2013	FAX 5130	Conserto	R\$ 30.000,00
M.Benz 415 C. T B	2012	FAX5100	Funcionando	R\$ 92.500,00
M.Benz 415 C. T B	2012/2013	FAX 5099	Conserto	R\$ 65.000,00
M.Benz 415 L . TA	2012/2013	FAX 5119	Funcionando	R\$ 92.500,00
M.Benz 415 L. TA	2013	FGD 4119	Funcionando	R\$ 120.850,00

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18

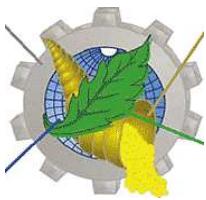
CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS – CONTABILIDADE – AUDITORIA FISCAL –

AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723



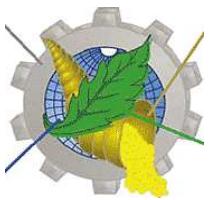
<i>M.Benz 415 L. T A</i>	2013	FAR 2852	Funcionando	R\$ 120.850,00
<i>M.Benz 415 C. T B</i>	2013	FAR 2836	Funcionando	R\$ 117.400,00
<i>M.Benz 415 L. T A</i>	2013	FAR 2825	Conserto	R\$ 70.000,00
<i>M.Benz 415 L. T A</i>	2013	EXM 1880	Conserto	R\$ 70.000,00
<i>M.Benz 415 L. T A</i>	2013	ELX 6712	Conserto	R\$ 70.000,00
<i>M.Benz 415 C. T B</i>	2013	FAX 5123	Funcionando	R\$ 117.400,00
<i>M.Benz 415 C. T B</i>	2014	FQR 4291	Conserto	R\$ 90.000,00
<i>M.Benz 415 L. T A</i>	2014	FRE 1852	Funcionando	R\$ 132.800,00
<i>M.Benz 415 C. T B</i>	2014	FSA 6853	Conserto	R\$ 100.000,00
<i>M.Benz 415 C. T B</i>	2014	FTD 5944	Conserto	R\$ 100.000,00
<i>M.Benz 415 L. T A</i>	2014	FUC 1815	Conserto	R\$ 100.000,00
<i>M.Benz 415 L. T A</i>	2014	FUY 3956	Funcionando	R\$ 132.800,00
<i>M.Benz 415 L. T A</i>	2014	FQG 4341	Funcionando	R\$ 132.800,00
<i>M.Benz 415 C. T B</i>	2014	FQU 1243	Conserto	R\$ 100.000,00
<i>M.Benz 415 C. T B</i>	2014	FSA 8246	Conserto	R\$ 100.000,00
<i>M.Benz 415 C. T B</i>	2014	FTR 3147	Funcionando	R\$ 132.800,00
<i>M.Benz 415 C. T B</i>	2014	FUW 4225	Conserto	R\$ 100.000,00
<i>M.Benz 415 C. T B</i>	2014	FQW 8731	Conserto	R\$ 100.000,00
<i>M.Benz 415 C. T B</i>	2014	FUP 5605	Conserto	R\$ 100.000,00
<i>M.Benz 415 C. T B</i>	2014	FRB 7924	Conserto	R\$ 100.000,00
<i>M.Benz 415 C. T B</i>	2014	FQQ 3728	Conserto	R\$ 100.000,00
<i>M.Benz 415 C. T B</i>	2014	FUB 1149	Conserto	R\$ 100.000,00
<i>M.Benz 415 C. T B</i>	2014	FRK 0479	Funcionando	R\$ 132.800,00
<i>M.Benz 415 C. T B</i>	2014	FRG 7167	Funcionando	R\$ 132.800,00
<i>M.Benz 415 C. T B</i>	2014	FQZ 2373	Conserto	R\$ 100.000,00
<i>M.Benz 415 L. T A</i>	2015	FXF 7351	Conserto	R\$ 100.000,00
<i>Renault master C. T B</i>	2017	GCU 5121	Funcionando	R\$ 129.500,00
<i>Renault master C. T B</i>	2017	FIK 8372	Funcionando	R\$ 129.500,00
<i>Renault master C. T B</i>	2017	GJA 3219	Conserto	R\$ 90.000,00
<i>Renault master C. T B</i>	2017	GGW 9510	Funcionando	R\$ 129.500,00
<i>Renault master C. T B</i>	2017	GIW 5869	Funcionando	R\$ 129.500,00
<i>Renault master C. T B</i>	2017	GHL 1939	Funcionando	R\$ 129.500,00
<i>Renault master C. T B</i>	2017	FBG 3093	Funcionando	R\$ 129.500,00
<i>Renault master C. T B</i>	2017	FDZ 1514	Funcionando	R\$ 129.500,00
<i>Renault master C. T B</i>	2017	GGV 5175	Conserto	R\$ 90.000,00
<i>Renault master C. T B</i>	2017	GDZ 2960	Funcionando	R\$ 129.500,00
<i>Renault master C. T B</i>	2017	FSB 7249	Funcionando	R\$ 129.500,00
<i>Renault master C. T B</i>	2017	FJR 5126	Funcionando	R\$ 129.500,00
<i>Renault master C. T B</i>	2017	FYM 8968	Conserto	R\$ 90.000,00

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
 CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS – CONTABILIDADE – AUDITORIA FISCAL –
 AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
 AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723



<i>Renault master L. T A</i>	2017	GIM 2I68	Funcionando	R\$ 129.500,00
<i>Renault master L. T A</i>	2017	GCM 8379	Conserto	R\$ 90.000,00
<i>Renault master L. T A</i>	2017	GBG 4929	Conserto	R\$ 90.000,00
<i>Renault master C. T B</i>	2017	FQV 5048	Funcionando	R\$ 129.500,00
<i>Renault master L. T A</i>	2017	GEU 4870	Funcionando	R\$ 129.500,00
<i>Renault master L. T A</i>	2017	FWF 9331	Funcionando	R\$ 129.500,00
<i>M.Benz 415 L. T A</i>	2018	FQE 6501	Funcionando	R\$ 185.000,00
<i>M.Benz 415 L. T A</i>	2018	FCW 0185	Funcionando	R\$ 185.000,00
<i>M.Benz 415 L. T A</i>	2018	FUO 1764	Funcionando	R\$ 185.000,00
<i>M.Benz 415 L .T A</i>	2018	GIN 0622	Conserto	R\$ 140.000,00
<i>Renault master L. T A</i>	2018	GGB 4864	Funcionando	R\$ 165.900,00
<i>Renault master L. T A</i>	2018	FVC0933	Funcionando	R\$ 165.900,00
<i>Renault master L. T A</i>	2018	FZT 8141	Funcionando	R\$ 165.900,00
<i>Renault master C. T B</i>	2018	GGP 2075	Funcionando	R\$ 136.800,00
<i>Renault master C. T B</i>	2018	FZV 6046	Funcionando	R\$ 136.800,00
<i>Renault master C. T B</i>	2018	FZT 8992	Funcionando	R\$ 136.800,00
<i>M.Benz 415 L.T A</i>	2018	GEM 7639	Funcionando	R\$ 170.500,00
<i>M.Benz 415 C.T B</i>	2018	GEW 9448	Funcionando	R\$ 157.800,00
<i>M.Benz 415 C.T B</i>	2018	GBQ 8557	Funcionando	R\$ 157.800,00
<i>M.Benz 415 C.T B</i>	2018	FTQ 7988	Funcionando	R\$ 157.800,00
<i>M.Benz 415 C.T B</i>	2018	FIV 3376	Funcionando	R\$ 157.800,00
<i>M.Benz L. T A</i>	2018	FOH0633	Conserto	R\$ 120.000,00
<i>M.Benz 415 L.T A</i>	2018	GDM 4843	Funcionando	R\$ 170.500,00
<i>M.Benz 415 L.T A</i>	2018	FVY3759	Funcionando	R\$ 170.500,00
<i>M.Benz 415 L.T A</i>	2018	FXL4619	Funcionando	R\$ 170.500,00
<i>M.Benz 415 L.T A</i>	2018	FKN 0869	Funcionando	R\$ 170.500,00
<i>M.Benz 415 L.T A</i>	2018	FLR 2789	Funcionando	R\$ 170.500,00
<i>M.Benz 313 CDI L. T A</i>	2012	FBM 2837	Funcionando	R\$ 170.500,00
<i>M.Benz 313 CDI L. T A</i>	2013	DUC 0590	Conserto	R\$ 140.000,00
<i>M.Benz 313 CDI L. T A</i>	2008	DWD 2482	Conserto	R\$ 140.000,00
<i>M.Benz 415 L.T A</i>	2019	DEU1E40	Funcionando	R\$ 185.000,00
<i>M.Benz 415 L.T A</i>	2019	EVU2I58	Funcionando	R\$ 185.000,00
<i>Renault master L. T A</i>	2016/2017	QBY0823	Funcionando	R\$ 161.800,00
<i>FIAT/ DUCATO</i>	2015/2016	QBY 7487	Funcionando	R\$ 103.400,00
<i>M.Benz 416 L.T A</i>	2020/2021	FYN8A01	Conserto	R\$ 140.000,00
<i>M.Benz 416 L.T A</i>	2020/2021	FUZ3D59	Conserto	R\$ 140.000,00
<i>M.Benz 417 L.T A</i>	2021/2022	FPU6J43	Funcionando	R\$ 220.181,00
<i>M.Benz 417 L.T A</i>	2021/2022	GIX5G85	Funcionando	R\$ 220.181,00
<i>M.Benz 417 L.T A</i>	2023/2024	EZY8A13	Funcionando	R\$ 220.181,00

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
 CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS – CONTABILIDADE – AUDITORIA FISCAL –
 AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
 AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723



<i>M.Benz 417 L.T A</i>	2023/2024	GGB3A72	Funcionando	R\$ 220.181,00
<i>M.Benz 417 L.T A</i>	2023/2024	FDF9D04	Conserto	R\$ 200.000,00
<i>M.Benz 417 L.T A</i>	2023/2024	GVX5I33	Funcionando	R\$ 275.000,00
<i>M.Benz 417 L.T A</i>	2023/2024	GED3B01	Funcionando	R\$ 275.000,00
<i>M.Benz 417 L.T A</i>	2023/2024	DEU2F94	Funcionando	R\$ 275.000,00
<i>M.Benz 417 L.T A</i>	2023/2024	STF9E28	Funcionando	R\$ 275.000,00
<i>M.Benz 417 L.T A</i>	2023/2024	SSV2A54	Funcionando	R\$ 275.000,00
<i>M.Benz 417 L.T A</i>	2023/2024	SSY7E79	Funcionando	R\$ 275.000,00
<i>M.Benz 417 L.T A</i>	2023/2024	GDI5G73	Funcionando	R\$ 275.000,00
<i>M.Benz 417 L.T A</i>	2023/2024	SSS5A81	Funcionando	R\$ 275.000,00
<i>M.Benz 417 L.T A</i>	2023/2024	STP9I22	Funcionando	R\$ 275.000,00
QUANTIDADE DE VEÍCULOS AVALIADOS NESTA DATA		131	TOTAL APURADO	R\$ 16.176.384,00

*

*

*

*

*

*

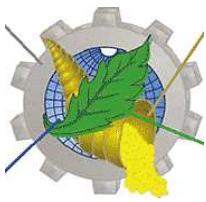
WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18

CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS – CONTABILIDADE – AUDITORIA FISCAL –

AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS

AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723

Pág 6/35

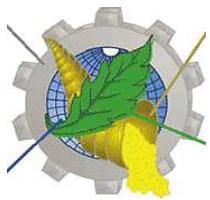


Abaixo relacionamos os equipamentos vistoriados e avaliados a seguir:- dos **Equipamentos Médicos**:-

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS GRUPO VALPAMED

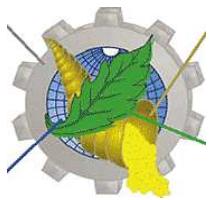
TIPO DE EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	Nº SÉRIE	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR MÉDIO MERCADO
Bomba de Infusão	SAMTRONIC 550T2	31252R/03	14/04/2011	R\$ 500,00
Bomba de Infusão	Santronic /550t2	37883R/03	14/04/2011	R\$ 500,00
Bomba de Infusão	Santronic /550t2	73196R/08	06/11/2012	R\$ 600,00
Bomba de Infusão	Santronic /550t2	73175R/08	06/11/2012	R\$ 600,00
Bomba de Infusão	Santronic /550t2	37308R	22/08/2011	R\$ 500,00
Bomba de Infusão	Santronic /550t2	37308R	22/08/2011	R\$ 500,00
Bomba de Infusão	Santronic /550t2	31348	30/04/2008	R\$ 300,00
Bomba de Infusão	Santronic /550t2	31562R	07/08/2008	R\$ 300,00
Bomba de Infusão	Santronic /550t2	35952R02/2017	30/04/2008	R\$ 300,00
Bomba de Infusão	Santronic /550t2	45046 R04/2007	30/04/2008	R\$ 300,00
Bomba de Infusão	Santronic /550t2	37108r02/2007	30/04/2008	R\$ 500,00
Bomba de Infusão	Santronic /550t2	44860R	14/04/2011	R\$ 500,00
Bomba de Infusão	Santronic /550t2	50203R	14/04/2011	R\$ 500,00
Bomba de Infusão	Santronic /550t2	3935712	14/04/2011	R\$ 500,00
Cardioversor	Samtronic / 550T-000	34400R/02	07/05/2009	R\$ 400,00
Cardioversor	Samtronic / 550T-000	73146R/08	06/11/2012	R\$ 600,00
Cardioversor	MINDRAY D3	EL:23002488	18/07/2017	R\$ 9.700,00
Cardioversor	MINDRAY D3	EL7303428-3	18/07/2017	R\$ 14.000,00
Cardioversor	INSTRAMED	40803 CM 6653	05/09/2014	R\$ 10.000,00
Cardioversor	INSTRAMED	40710 CM 6510	08/08/2014	R\$ 10.000,00
Cardioversor	INSTRAMED	052016CM8662	19/07/2016	R\$ 13.500,00
Cardioversor	Cardiomax	40710 CM 6510	08/08/2014	R\$ 10.000,00
Cardioversor	Codemaster	3304A12928	10/03/2008	R\$ 3.000,00
Cardioversor	M Séries	T00H14477	20/05/2013	R\$ 13.000,00
Cardioversor	Codemaster	US00101148	27/04/2008	R\$ 7.700,00
Cardioversor	INDUMED/ZOLL M Séries	33903803	08/03/2013	R\$ 8.000,00
Cardioversor	HP /Codemaster	3304A12927	10/03/2008	R\$ 3.000,00
Cardioversor	INSTRAMED/Cardiomax	052016 CM 8660	20/02/2014	R\$ 10.000,00
Cardioversor	INDUMED/ZOLL M Séries	T00B08997	20/02/2014	R\$ 8.000,00
Cardioversor	Vivo	312070185	21/09/12	R\$ 7.000,00

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
 CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS – CONTABILIDADE – AUDITORIA FISCAL –
 AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
 AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723



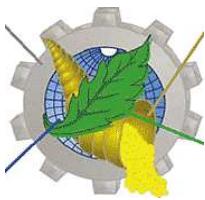
Cardioversor	Codemaster XL /M 1722A	3737A	10/12/2008	R\$ 2.500,00
Cardioversor	INSTRAMED/Cardiomax	40802CM6652	05/09/2014	R\$ 18.242,28
Cardioversor	Hewlett Packard	323A00279	19/09/2012	R\$ 10.000,00
Cardioversor	INSTRAMED/Cardiomax	052016CM8618	19/07/2016	R\$ 20.620,00
Cardioversor	INSTRAMED/Cardiomax	052016CM8661	08/08/2014	R\$ 10.000,00
Cardioversor	INSTRAMED/Cardiomax	052016CM8663	08/08/2014	R\$ 10.000,00
Cardioversor	INSTRAMED/Cardiomax	052016CM8617	08/08/2014	R\$ 10.000,00
Cardioversor	INSTRAMED/Cardiomax	052016CM8664	08/08/2014	R\$ 10.000,00
Cardioversor	Instramed/Cardiomax 8	40804CM6654	05/09/2014	R\$ 10.000,00
Cardioversor	Code Master / XL	33004	12/03/2008	R\$ 2.500,00
Cardioversor	Code Master / XP	3707	12/03/2008	R\$ 2.500,00
Cardioversor	Instramed / Cardiomax	40711CM6511	08/08/2014	R\$ 10.000,00
Cardioversor	Instramed / Cardiomax	40712CM6537	08/08/2014	R\$ 10.000,00
Cardioversor	Code MasterHP	3525A08077	12/03/2008	R\$ 2.500,00
Cardioversor	Code Master	3727A11982	10/10/2011	R\$ 3.500,00
Cardioversor	Zoll / M Séries	T99I05542	13/12/2012	R\$ 5.000,00
Cardioversor	Zoll / M Séries	T04A54927	21/12/2012	R\$ 5.000,00
Cardioversor	Cardioversor Intramed/ cardiomax 8	062017 CM 9838	29/06/2017	R\$ 14.500,00
Cardioversor	Cardioversor Intramed/ cardiomax 8	06217 CM 9839	29/06/2017	R\$ 14.500,00
Cardioversor	INDTRAMED / MAXX	072017CM 9989	5/12/2017	R\$ 14.500,00
Cardioversor	INDTRAMED / MAXX	40712 CM 6537	08/08/2014	R\$ 10.000,00
Cardioversor	HP CODE MASTER	101148	12/03/2008	R\$ 2.500,00
DEA	CARDIOMAX	082022 CM 19360	29/06/2017	R\$ 10.000,00
DEA	CARDIOMAX	082022 CM 19361	29/06/2017	R\$ 10.000,00
DEA	DEA INSTRAMED	0622017 IS 9898	29/06/2017	R\$ 3.000,00
DEA	DEA INSTRAMED	042017 IS 5475	19/06/2017	R\$ 3.000,00
DEA	Cmodrake /Life 400 futura	813117494	21/01/2014	R\$ 2.500,00
DEA	INSTRAMED/ISIS	50310 IS 2760	16/04/2015	R\$ 3.000,00
DEA	INSTRAMED/ISIS	40221 IS 1671	06/05/2014	R\$ 2.500,00
DEA	Cmodrake /Life 400 futura	813107347	04/11/2013	R\$ 2.500,00
DEA	Life 400 futura	814017974	18/02/2014	R\$ 2.500,00

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
 CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS – CONTABILIDADE – AUDITORIA FISCAL –
 AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
 AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723



DEA	Cmodrake /Life 400 futura	813107392	06/05/2014	R\$ 2.500,00
DEA	Cmodrake /Life 400 futura	813107346	06/05/2013	R\$ 2.500,00
DEA	Instramed	4061IS239	08/08/2014	R\$ 2.500,00
Equipamento	Instramed	40617IS2040	08/08/2014	R\$ 2.500,00
Incubadora De Transporte	Instramed	50309IS2759	16/04/2015	R\$ 2.500,00
Incubadora De Transporte	Fanem / IT-158 TS	CF7654	05/12/2013	R\$ 13.000,00
Incubadora De Transporte	Fanem / IT-158 TS	CF6888	02/07/2012	R\$ 11.000,00
Incubadora De Transporte	Fanem / IT-158 TS	CF 7866	18/02/2014	R\$ 13.000,00
Incubadora De Transporte	Fanem / IT-158 TS	CF8844	05/04/2016	R\$ 15.000,00
Incubadora De Transporte	Fanem / IT-158 TS	CF6015	10/07/2012	R\$ 11.000,00
Incubadora De Transporte	Fanem / IT-158 TS	CF6927	04/12/2012	R\$ 12.000,00
Incubadora De Transporte	Fanem / IT-158 TS	CF8055	15/08/2014	R\$ 13.000,00
Incubadora De Transporte	Fanem / IT - 15	CF4598	17/12/2009	R\$ 9.000,00
Incubadora De Transporte	Fanem / IT - 15	CF4598	17/12/2009	R\$ 9.000,00
Incubadora De Transporte	IT 158 TS FANEM	CF 9280	15/8/2014	R\$ 13.000,00
Oxímetro	Mindray/PM 60	CR28140886	14/11/2012	R\$ 800,00
Oxímetro	Mindray/PM 60	CR28141093	12/08/2015	R\$ 500,00
Oxímetro	Mindray/PM 60	AY 15132800	18/08/2014	R\$ 400,00
Oxímetro	Mindray/PM 60	AY 37138719	18/08/2014	R\$ 400,00
Oxímetro	M1003	8360067	07/03/2008	R\$ 100,00
Oxímetro	Mindray/PM 60	CR 33146450	17/03/2014	R\$ 300,00
Oxímetro	Mindray/PM 60	CR 351491821	21/05/2014	R\$ 300,00
Oxímetro	Mindray/PM 60	CR35149223	12/05/2016	R\$ 1.973,00
Oxímetro	Mindray/PM 60	AY - 37138721	18/08/2014	R\$ 1.100,00
Oxímetro	Novametrix	512125-32378	05/05/2011	R\$ 1.600,00
Oxímetro	Mindray/PM 60	CR 33146427	12/08/2015	R\$ 1.668,00
Oxímetro	Mindray/PM 60	CR 33146428	12/08/2015	R\$ 1.668,00
Oxímetro	Mindray/PM 60	CR 33146508	12/08/2015	R\$ 1.668,00
Oxímetro	Morya / M-1003	H030740036	07/03/2008	R\$ 300,00

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
 CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS – CONTABILIDADE – AUDITORIA FISCAL –
 AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
 AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723



Oxímetro	PM 60	CR35149161	13/10/2014	R\$ 300,00
Oxímetro	PM 60	AY 37138723	18/08/2014	R\$ 300,00
Oxímetro	MINDRAY/PM-50	AY-62143027	27/07/2016	R\$ 300,00
Oxímetro	MINDRAY/PM-50	AY-62143032	27/07/2016	R\$ 300,00
Oxímetro	MINDRAY/PM-50	AY-62143033	27/07/2016	R\$ 300,00
Oxímetro	MINDRAY/PM-50	AY-62143042	27/07/2016	R\$ 300,00
Oxímetro	MINDRAY/PM-50	AY-62143038	27/07/2016	R\$ 300,00
Oxímetro	MINDRAY/PM-50	AY-62143046	27/07/2016	R\$ 300,00
Oxímetro	MINDRAY/PM-50	AY-62143040	27/07/2016	R\$ 300,00
Oxímetro	MINDRAY/PM-50	AY-62143035	27/07/2016	R\$ 300,00
Oxímetro	MINDRAY/PM-50	AY-62143037	27/07/2016	R\$ 300,00
Oxímetro	MINDRAY/PM-50	AY-62143041	27/07/2016	R\$ 300,00
Oxímetro	MINDRAY/PM-50	AY-62143043	27/07/2016	R\$ 300,00
Oxímetro	MINDRAY/PM-50	AY-19133760	27/07/2016	R\$ 200,00
Oxímetro	MINDRAY/PM-50	AY-19133759	27/07/2016	R\$ 200,00
Oxímetro	MINDRAY/PM-50	AY-19133761	27/07/2016	R\$ 200,00
Oxímetro	MINDRAY/PM-50	AY-19133770	27/07/2016	R\$ 200,00
Oxímetro	MINDRAY/PM-50	AY-62143039	27/07/2016	R\$ 200,00
Oxímetro	MINDRAY/PM-50	AY-62143036	27/07/2016	R\$ 200,00
Oxímetro	MINDRAY/PM-50	AY-62143045	27/07/2016	R\$ 200,00
Oxímetro	MINDRAY/PM-50	AY-62143044	27/07/2016	R\$ 200,00
Oxímetro	MINDRAY/PM-50	AY-62143034	27/07/2016	R\$ 200,00
Oxímetro	MINDRAY/PM-50	AY-62143027	27/07/2016	R\$ 200,00
Oxímetro	MINDRAY/PM-60	1306	10/11/2013	R\$ 300,00
Oxímetro	MINDRAY/PM-50	AY- 66143450	18/10/2016	R\$ 1.193,00
Oxímetro	IMF-TEC	XXF00HK08125	01/11/2013	R\$ 245,10
Oxímetro	MINDRAY/PM-60	AY26135972	31/07/2014	R\$ 1.078,43
Oxímetro	MINDRAY/PM-60	AY26135980	31/07/2014	R\$ 1.078,43
Oxímetro	MINDRAY/PM-60	AY26135981	31/07/2014	R\$ 1.078,43
Oxímetro	MINDRAY/PM-60	AY26135982	31/07/2014	R\$ 1.078,43
Oxímetro	MINDRAY/PM-60	AY26135983	31/07/2014	R\$ 1.078,43
Oxímetro	MINDRAY/PM-60	CR28140886	14/11/2012	R\$ 3.000,00
Oxímetro	MINDRAY/PM-60	CR28141015	14/11/2012	R\$ 3.000,00
Oxímetro	MINDRAY/PM-50	AY-62143039	27/07/2016	R\$ 1.169,61
Oxímetro	MINDRAY/PM-50	AY-62143043	27/07/2016	R\$ 1.169,61
Oxímetro	ALFAMED/ VIRTO	1430	29/12/2023	R\$ 1.200,00
Oxímetro	ALFAMED/ VIRTO	1428	29/12/2023	R\$ 1.200,00
Oxímetro	ALFAMED/ VIRTO	VIR0001432	12/12/2023	R\$ 1.200,00

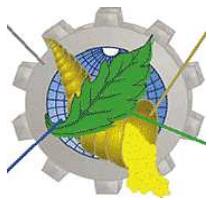
WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18

CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS – CONTABILIDADE – AUDITORIA FISCAL –

AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS

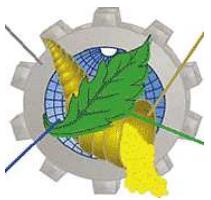
AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723

Pág 10/35



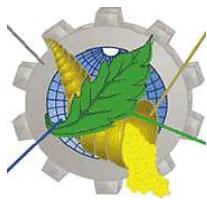
Oxímetro	ALFAMED / VIRTO	VIR0001429	12/12/2023	R\$ 1.200,00
Oxímetro	OXIYMAG / AGILE	2095	29/09/2023	R\$ 30.000,00
Oxímetro	OXIYMAG / AGILE	2096	29/09/2023	R\$ 30.000,00
Respirador	OXIYMAG	2092	29/09/2023	R\$ 30.000,00
Respirador	OXIYMAG	SN:2535	05/08/2014	R\$ 10.000,00
Respirador	OXIYMAG / AGILE	SN:1633 -2017	23/06/2017	R\$ 10.000,00
Respirador	OXIYMAG / AGILE	2330	20/05/2014	R\$ 10.000,00
Respirador	OXIYMAG / AGILE	1573	26/07/2016	R\$ 14.000,00
Respirador	OXIYMAG / AGILE	1647	06/07/2017	R\$ 10.000,00
Respirador	OXIYMAG / AGILE	1633	23/06/2017	R\$ 10.000,00
Respirador	OXIYMAG / AGILE	1579	26/7/2016	R\$ 14.000,00
Respirador	MAGNAMED/Oxymag	2016/1570	26/07/2016	R\$ 14.000,00
Respirador	MAGNAMED/Oxymag	2016/1578	26/07/2016	R\$ 14.000,00
Respirador	MAGNAMED/Oxymag	2016/1576	26/07/2016	R\$ 14.000,00
Respirador	MAGNAMED/Oxymag	2016/1579	26/07/2016	R\$ 14.000,00
Respirador	MAGNAMED/Oxymag	2016/1571	26/07/2016	R\$ 14.000,00
Respirador	MAGNAMED/Oxymag	2016/1571	26/07/2016	R\$ 14.000,00
Respirador	MAGNAMED/Oxymag	2016/1573	26/07/2016	R\$ 14.000,00
Respirador	Takaoka / Microtak	2176	28/05/2011	R\$ 3.000,00
Respirador	INTERMED - INTER 5	I5010502938	21/08/2012	R\$ 3.000,00
Respirador	Oxymag	2119	31/10/2013	R\$ 10.000,00
Respirador	MAGNAMED/Oxymag	2497	22/07/2014	R\$ 10.000,00
Respirador	MAGNAMED/Oxymag	2535	05/08/2014	R\$ 10.000,00
Respirador	MicrotaResgate 920	2191	21/11/2011	R\$ 2.500,00
Respirador	MAGNAMED/Oxymag	1621	04/12/2012	R\$ 2.500,00
Respirador	Takaoka/Microtak Resgate 920	2425	06/11/2012	R\$ 2.500,00
Respirador	MAGNAMED/Oxymag	2495	22/07/2014	R\$ 10.000,00
Respirador	MAGNAMED/Oxymag	2016/1579	26/07/2016	R\$ 12.000,00
Respirador	MAGNAMED/Oxymag	2330	20/05/2014	R\$ 10.000,00
Respirador	Microtak Resgate 920	2183	28/10/2011	R\$ 2.500,00
Respirador	MAGNAMED/Oxymag	2199	28/01/2014	R\$ 2.500,00
Respirador	Microtak Resgate 920	2184	28/10/2011	R\$ 2.500,00
Respirador	Intermed / Inter 5	I5010502938	21/08/2012	R\$ 3.000,00
Respirador	Intermed / Inter 5	I50000301663	23/08/2015	R\$ 5.000,00
Respirador	Oxymag	1708	04/12/2012	R\$ 12.000,00
Respirador	OXYMAG AGILE	2017SN 1637	23/06/2027	R\$ 12.000,00
Respirador	OXYMAG AGILE	2017 SN 1639	23/06/2027	R\$ 12.000,00
Respirador	OXYMAG AGILE	2017 SN 1648	23/06/2027	R\$ 12.000,00

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
 CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS – CONTABILIDADE – AUDITORIA FISCAL –
 AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
 AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723
 Pág 11/35



Respirador	Mindray / MEC - 1000	AQ 42203432	31/07/2014	R\$ 4.000,00
Respirador	INSTRAMED / INMAX	082022MX8204	05/04/2022	R\$ 8.000,00
TOTAL APURADO NESTA DATA				R\$ 959.108,75

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
 CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS – CONTABILIDADE – AUDITORIA FISCAL –
 AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
 AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723
 Pág 12/35

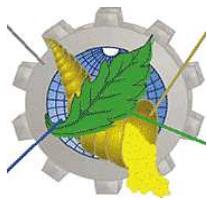


Abaixo relacionamos os equipamentos vistoriados e avaliados a seguir:- **dos Móveis , Equipamentos e instalações:-**

GRUPO VALPAMED
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INSTALAÇÕES ATIVO IMOBILIZADO

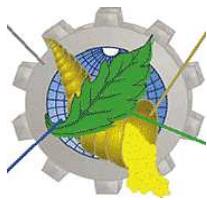
EMPRESA DETENDORA	QUANTID ADE	DESCRÍCÃO DO BEM	VALOR MÉDIO MERCADO
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	2	2 SOFAS 2L E 3L LINOFORTE STILLUS VER.SINTÉTICO PRETO	R\$ 2.200,00
	2	2 SOFAS 2L E 3L LINOFORTE STILLUS VER.SINTÉTICO PRETO Total	
API SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	R\$ 700,00
API SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	R\$ 700,00
API SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	R\$ 700,00
API SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	R\$ 700,00
API SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	R\$ 700,00
API SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	R\$ 700,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	R\$ 400,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	R\$ 400,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	R\$ 400,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	R\$ 400,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	R\$ 700,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	R\$ 700,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	R\$ 700,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	R\$ 700,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	R\$ 700,00
	16	AR CONDICIONADO 12000 BTUS Total	R\$ 9.700,00
API SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 18000 BTUS	R\$ 1.400,00
API SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 18000 BTUS	R\$ 1.400,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 18000 BTUS	R\$ 1.400,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 18000 BTUS	R\$ 1.400,00

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
 CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS – CONTABILIDADE – AUDITORIA FISCAL –
 AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
 AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723



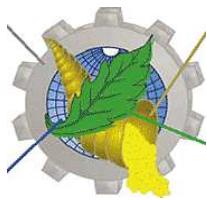
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 18000 BTUS	R\$ 1.400,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 18000 BTUS	R\$ 1.400,00
	6	AR CONDICIONADO 18000 BTUS Total	R\$ 8.400,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 22000 BTUS	R\$ 1.500,00
	1	AR CONDICIONADO 22000 BTUS Total	R\$ 1.500,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 24000 BTU	R\$ 1.500,00
	1	AR CONDICIONADO 24000 BTU Total	R\$ 1.500,00
API SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 24000 BTUS	R\$ 1.500,00
API SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 24000 BTUS	R\$ 1.500,00
API SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 24000 BTUS	R\$ 1.500,00
API SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 24000 BTUS	R\$ 1.500,00
API SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 24000 BTUS	R\$ 1.500,00
API SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 24000 BTUS	R\$ 1.500,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 24000 BTUS	R\$ 1.500,00
	7	AR CONDICIONADO 24000 BTUS Total	R\$ 10.500,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 30000 BTU	R\$ 1.800,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 30000 BTU	R\$ 1.800,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 30000 BTU	R\$ 1.800,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 30000 BTU	R\$ 1.800,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 30000 BTU	R\$ 1.800,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 30000 BTU	R\$ 1.800,00
	6	AR CONDICIONADO 30000 BTU Total	R\$ 10.800,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 46000 BTU	R\$ 1.800,00
	1	AR CONDICIONADO 46000 BTU Total	R\$ 1.800,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 48000 BTU	R\$ 1.800,00
	1	AR CONDICIONADO 48000 BTU Total	R\$ 1.800,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 48000 BTUS	R\$ 1.800,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 48000 BTUS	R\$ 1.800,00

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
 CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS – CONTABILIDADE – AUDITORIA FISCAL –
 AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
 AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723



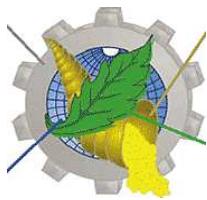
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 48000 BTUS	R\$ 1.800,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 48000 BTUS	R\$ 1.800,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 48000 BTUS	R\$ 1.800,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 48000 BTUS	R\$ 1.800,00
	6	AR CONDICIONADO 48000 BTUS Total	R\$ 10.800,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 60000 BTU	R\$ 1.800,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 60000 BTU	R\$ 1.800,00
	2	AR CONDICIONADO 60000 BTU Total	R\$ 3.600,00
API SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 9000 BTUS	R\$ 800,00
API SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 9000 BTUS	R\$ 800,00
API SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 9000 BTUS	R\$ 800,00
VALPAMED JUIZ DE FORA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	1	AR CONDICIONADO 9000 BTUS	R\$ 800,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 9000 BTUS	R\$ 800,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 9000 BTUS	R\$ 800,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 9000 BTUS	R\$ 800,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 9000 BTUS	R\$ 800,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO 9000 BTUS	R\$ 800,00
	10	AR CONDICIONADO 9000	R\$ 8.000,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA 09K FR R410 220V	R\$ 1.200,00
	1	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA 09K FR R410 220V Total	R\$ 1.200,00
VALPAMED NORTE E NORDESTE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	1	ARMARIO ALTO COM PRATELERAS	R\$ 500,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	ARMARIO ALTO COM PRATELERAS	R\$ 500,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	ARMARIO ALTO COM PRATELERAS	R\$ 500,00
	3	ARMARIO ALTO COM PRATELERAS Total	R\$ 1.500,00
QUALIF SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	ARMARIO ALTO COM PRATELERAS 180X100X110	R\$ 1.000,00
	1	ARMARIO ALTO COM PRATELERAS 180X100X110 Total	R\$ 1.000,00

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
 CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS – CONTABILIDADE – AUDITORIA FISCAL –
 AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
 AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723



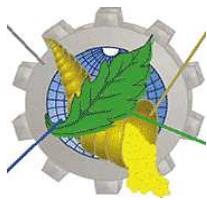
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	R\$ 350,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	R\$ 350,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	R\$ 350,00
	3	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS Total	R\$ 1.050,00
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	ARQUIVO AÇO COM 4 GAVETAS 133x40x58	R\$ 900,00
	1	ARQUIVO AÇO COM 4 GAVETAS 133x40x58 Total	R\$ 900,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	ARQUIVO C/ 4 GAVETAS CHAPA 22	R\$ 590,00
	1	ARQUIVO C/ 4 GAVETAS CHAPA 22 Total	R\$ 590,00
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	ARQUIVO EM AÇO 4GAV 50CM SMART W-3 CINZA	R\$ 800,00
	1	ARQUIVO EM AÇO 4GAV 50CM SMART W-3 CINZA Total	R\$ 800,00
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	BALCÃO ATENDIMENTO 120x110 VARENA /PTO PRS-1166	R\$ 1.200,00
	1	BALCÃO ATENDIMENTO 120x110 VARENA /PTO PRS-1166 Total	
VALPAMED NORTE E NORDESTE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	1	BANCADA DE GRANITO BRANCO DALLAS	R\$ 300,00
	1	BANCADA DE GRANITO BRANCO DALLAS Total	R\$ 300,00
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	BANCADA DE TRABALHO MDP	R\$ 1.100,00
	1	BANCADA DE TRABALHO MDP Total	R\$ 1.100,00
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	BEBEDOURO MASTER BRANCO - 127V	R\$ 400,00
	1	BEBEDOURO MASTER BRANCO - 127V Total	R\$ 400,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	BELICHE	R\$ 300,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	BELICHE	R\$ 300,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	BELICHE	R\$ 300,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	BELICHE	R\$ 300,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	BELICHE	R\$ 300,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	BELICHE	R\$ 300,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	BELICHE	R\$ 300,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	BELICHE	R\$ 300,00

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
 CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS – CONTABILIDADE – AUDITORIA FISCAL –
 AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
 AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723



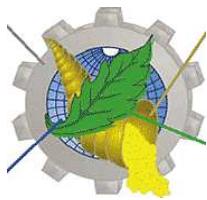
ASSISTENCIA A SAUDE LTDA			
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	BELICHE	R\$ 300,00
	10	BELICHE Total	R\$ 3.000,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	BELICHE / CAMA BOX	R\$ 400,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	BELICHE / CAMA BOX	R\$ 400,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	BELICHE / CAMA BOX	R\$ 400,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	BELICHE / CAMA BOX	R\$ 400,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	BELICHE / CAMA BOX	R\$ 400,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	BELICHE / CAMA BOX	R\$ 400,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	BELICHE / CAMA BOX	R\$ 400,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	BELICHE / CAMA BOX	R\$ 400,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	BELICHE / CAMA BOX	R\$ 400,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	BELICHE / CAMA BOX	R\$ 400,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	BELICHE / CAMA BOX	R\$ 400,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	BELICHE / CAMA BOX	R\$ 400,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	BELICHE / CAMA BOX	R\$ 400,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	BELICHE / CAMA BOX	R\$ 400,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	BELICHE / CAMA BOX	R\$ 400,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	BELICHE / CAMA BOX	R\$ 400,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	19	BELICHE / CAMA BOX Total	R\$ 7.600,00
QUALIFC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	CADEIRA FIXA EM S EXEC LISA CORVIN VFLEX	R\$ 300,00
QUALIFC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	CADEIRA FIXA EM S EXEC LISA CORVIN VFLEX	R\$ 300,00
QUALIFC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	CADEIRA FIXA EM S EXEC LISA CORVIN VFLEX	R\$ 300,00

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
 CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS – CONTABILIDADE – AUDITORIA FISCAL –
 AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
 AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723



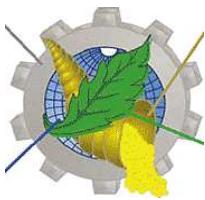
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	CADEIRA FIXA EM S EXEC LISA CORVIN VFLEX	R\$ 300,00
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	CADEIRA FIXA EM S EXEC LISA CORVIN VFLEX	R\$ 300,00
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	CADEIRA FIXA EM S EXEC LISA CORVIN VFLEX	R\$ 300,00
	6	CADEIRA FIXA EM S EXEC LISA CORVIN VFLEX Total	R\$ 1.800,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	CADEIRA MODELO CONCHA COM BRACO/ SEM BRA	R\$ 200,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	CADEIRA MODELO CONCHA COM BRACO/ SEM BRA	R\$ 200,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	CADEIRA MODELO CONCHA COM BRACO/ SEM BRA	R\$ 200,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	CADEIRA MODELO CONCHA COM BRACO/ SEM BRA	R\$ 200,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	CADEIRA MODELO CONCHA COM BRACO/ SEM BRA	R\$ 200,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	CADEIRA MODELO CONCHA COM BRACO/ SEM BRA	R\$ 200,00
	6	CADEIRA MODELO CONCHA COM BRACO/ SEM BRA Total	R\$ 1.200,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	CADEIRA MODELO REDONDA	R\$ 200,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	CADEIRA MODELO REDONDA	R\$ 200,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	CADEIRA MODELO REDONDA	R\$ 200,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	CADEIRA MODELO REDONDA	R\$ 200,00
	4	CADEIRA MODELO REDONDA Total	R\$ 800,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	CADEIRA MODELO REDONDA COM PRANCHETA ESC	R\$ 200,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	CADEIRA MODELO REDONDA COM PRANCHETA ESC	R\$ 200,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	CADEIRA MODELO REDONDA COM PRANCHETA ESC	R\$ 200,00
	3	CADEIRA MODELO REDONDA COM PRANCHETA ESC Total	R\$ 600,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	CAFETEIRA	R\$ 200,00
	1	CAFETEIRA Total	R\$ 200,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	CAFETEIRA COMBO GOURMET 127V	R\$ 150,00
	1	CAFETEIRA COMBO GOURMET 127V Total	R\$ 150,00
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	CAFETEIRA DB BR/1	R\$ 150,00
	1	CAFETEIRA DB BR/1 Total	R\$ 150,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	CAFETEIRA OSTER - 1 LT	R\$ 150,00

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
 CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS – CONTABILIDADE – AUDITORIA FISCAL –
 AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
 AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723



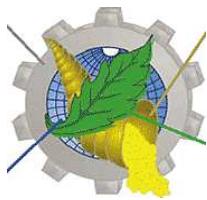
	1	CAFETEIRA OSTER - 1 LT Total	R\$ 150,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	CALIBRADOR DE PNEU DIGITAL	R\$ 200,00
	1	CALIBRADOR DE PNEU DIGITAL Total	R\$ 200,00
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	ESTANTE DE ACO	R\$ 250,00
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	ESTANTE DE ACO	R\$ 250,00
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	ESTANTE DE ACO	R\$ 250,00
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	ESTANTE DE ACO	R\$ 250,00
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	ESTANTE DE ACO	R\$ 250,00
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	ESTANTE DE ACO	R\$ 250,00
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	ESTANTE DE ACO	R\$ 250,00
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	ESTANTE DE ACO	R\$ 250,00
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	ESTANTE DE ACO	R\$ 250,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	ESTANTE DE ACO	R\$ 250,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	ESTANTE DE ACO	R\$ 250,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	ESTANTE DE ACO	R\$ 250,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	ESTANTE DE ACO	R\$ 250,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	ESTANTE DE ACO	R\$ 250,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	ESTANTE DE ACO	R\$ 250,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	ESTANTE DE ACO	R\$ 250,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	ESTANTE DE ACO	R\$ 250,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	ESTANTE DE ACO	R\$ 250,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	ESTANTE DE ACO	R\$ 250,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	ESTANTE DE ACO	R\$ 250,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	ESTANTE DE ACO	R\$ 250,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	ESTANTE DE ACO	R\$ 250,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	ESTANTE DE ACO	R\$ 250,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	ESTANTE DE ACO	R\$ 250,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	ESTANTE DE ACO	R\$ 250,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	ESTANTE DE ACO	R\$ 250,00
	23	ESTANTE DE ACO Total	R\$ 5.750,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	ESTANTE DE ACO CINZA	R\$ 250,00
	1	ESTANTE DE ACO CINZA Total	R\$ 250,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	ESTANTE DE ACO COM 4 PRATELEIRAS	R\$ 250,00

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
 CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS – CONTABILIDADE – AUDITORIA FISCAL –
 AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
 AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723



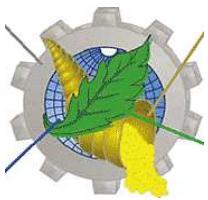
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	ESTANTE DE ACO COM 4 PRATELEIRAS	R\$ 250,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	ESTANTE DE ACO COM 4 PRATELEIRAS	R\$ 250,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	ESTANTE DE ACO COM 4 PRATELEIRAS	R\$ 250,00
	4	ESTANTE DE ACO COM 4 PRATELEIRAS Total	R\$ 1.000,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	FORNO DE MICROONDAS 45L ELECTROLUX	R\$ 600,00
	1	FORNO DE MICROONDAS 45L ELECTROLUX Total	R\$ 600,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	FORNO DE MICROONDAS BRASTEMP SMS 27A 950	R\$ 500,00
	1	FORNO DE MICROONDAS BRASTEMP SMS 27A 950 Total	R\$ 500,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	FRIGOBAR AZ RETRO 76 L 110V BRASTEMP	R\$ 600,00
	1	FRIGOBAR AZ RETRO 76 L 110V BRASTEMP Total	R\$ 600,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	FRIGOBAR CONSUL CRC12C BRANCO	R\$ 600,00
	1	FRIGOBAR CONSUL CRC12C BRANCO Total	R\$ 600,00
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	GAVETEIRO MAD 2 GAV POPULAR VFLEX CINZA	R\$ 169,00
	1	GAVETEIRO MAD 2 GAV POPULAR VFLEX CINZA Total	R\$ 169,00
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	GAVETEIRO VOLANTE	R\$ 300,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	GAVETEIRO VOLANTE	R\$ 300,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	GAVETEIRO VOLANTE	R\$ 300,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	GAVETEIRO VOLANTE	R\$ 300,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	GAVETEIRO VOLANTE	R\$ 300,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	GAVETEIRO VOLANTE	R\$ 300,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	GAVETEIRO VOLANTE	R\$ 300,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	GAVETEIRO VOLANTE	R\$ 300,00
	7	GAVETEIRO VOLANTE Total	R\$ 2.100,00
VALPAMED JUIZ DE FORA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	1	GELADEIRA CONSUL	R\$ 1.500,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	GELADEIRA CONSUL	R\$ 800,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	GELADEIRA CONSUL	R\$ 1.200,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	GELADEIRA CONSUL	R\$ 1.000,00

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
 CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS – CONTABILIDADE – AUDITORIA FISCAL –
 AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
 AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723



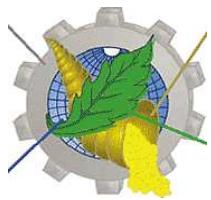
	4	GELADEIRA Total	R\$ 4.500,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	GELADEIRA CONSUL	R\$ 1.200,00
	1	GELADEIRA CONSUL Total	R\$ 1.200,00
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	GELADEIRA CONSUL 261L CRA3CF	R\$ 1.500,00
	1	GELADEIRA CONSUL 261L CRA3CF Total	R\$ 1.500,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	MESA COPA COM 06/ 04 CADEIRAS	R\$ 600,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	MESA COPA COM 06/ 04 CADEIRAS	R\$ 600,00
	2	MESA COPA COM 06/ 04 CADEIRAS Total	R\$ 1.200,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	MESA DE REUNIAO	R\$ 2.200,00
	1	MESA DE REUNIAO Total	R\$ 2.200,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	MESA DE REUNIAO RETANGULAR	R\$ 1.160,00
	1	MESA DE REUNIAO RETANGULAR Total	R\$ 1.160,00
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	MESA DE REUNIAO RETANGULAR / REDONDA	R\$ 580,00
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	MESA DE REUNIAO RETANGULAR / REDONDA	R\$ 580,00
	2	MESA DE REUNIAO RETANGULAR / REDONDA Total	R\$ 1.160,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	MESA DELTA S/ GAVETA	R\$ 350,00
	1	MESA DELTA S/ GAVETA Total	R\$ 350,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	MESA PROMOCIONAL INCOFLEX	R\$ 300,00
	1	MESA PROMOCIONAL INCOFLEX Total	R\$ 300,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	MESA RETA	R\$ 200,00
	1	MESA RETA Total	R\$ 200,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	MESA RETA 1,20 X 60 C/2 GAVETAS	R\$ 250,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	MESA RETA 1,20 X 60 C/2 GAVETAS	R\$ 250,00
	2	MESA RETA 1,20 X 60 C/2 GAVETAS Total	R\$ 500,00
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	MESA RETA EM MDP	R\$ 800,00
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	MESA RETA EM MDP	R\$ 800,00
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	MESA RETA EM MDP	R\$ 800,00
	3	MESA RETA EM MDP Total	R\$ 2.400,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	MESA RETA EM MDP - CAT	R\$ 400,00
	1	MESA RETA EM MDP - CAT Total	R\$ 400,00

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
 CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS – CONTABILIDADE – AUDITORIA FISCAL –
 AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
 AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723

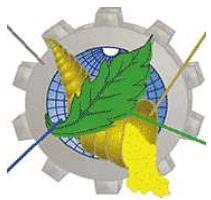


VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	MESA RETA EM MDP - SL R CEM	R\$ 400,00
	1	MESA RETA EM MDP - SL R CEM Total	R\$ 400,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	MESA RETA EM MDP - TRAFEGO	R\$ 400,00
	1	MESA RETA EM MDP - TRAFEGO Total	R\$ 400,00
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	MESA RETA EM MDP 1000 X 600 TAMPO 25 MM	R\$ 300,00
	1	MESA RETA EM MDP 1000 X 600 TAMPO 25 MM Total	R\$ 300,00
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	MESA RETA EM MDP COM GAVETEIRO PEDESTAL	R\$ 550,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	MESA RETA EM MDP COM GAVETEIRO PEDESTAL	R\$ 550,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	MESA RETA EM MDP COM GAVETEIRO PEDESTAL	R\$ 550,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	MESA RETA EM MDP COM GAVETEIRO PEDESTAL	R\$ 550,00
	4	MESA RETA EM MDP COM GAVETEIRO PEDESTAL Total	R\$ 2.200,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	MESA REUNIAO REDONDA (MEDICOS)	R\$ 300,00
	1	MESA REUNIAO REDONDA (MEDICOS) Total	R\$ 300,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	MESA REUNIAO REDONDA DIRETORIA EXECUTIVA	R\$ 300,00
	1	MESA REUNIAO REDONDA DIRETORIA EXECUTIVA Total	R\$ 300,00
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	MESA REUNIÃO RET. 200x90 C/CX TOM BRANCA YAR-2091	R\$ 500,00
	1	MESA REUNIÃO RET. 200x90 C/CX TOM BRANCA YAR-2091 Total	
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	MESA SALA REUNIOES REDONDA	R\$ 300,00
	1	MESA SALA REUNIOES REDONDA Total	R\$ 300,00
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	POLTRONA	R\$ 300,00
	1	POLTRONA Total	R\$ 300,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	POLTRONA COM BRACO	R\$ 400,00
	1	POLTRONA COM BRACO Total	R\$ 400,00
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	POLTRONA GIR PRES PLAX APAXE CORVIN VFLEX	R\$ 700,00
	1	POLTRONA GIR PRES PLAX APAXE CORVIN VFLEX Total	R\$ 700,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	POLTRONA ILHA BELA	R\$ 850,00
	1	POLTRONA ILHA BELA Total	R\$ 850,00

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
 CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS – CONTABILIDADE – AUDITORIA FISCAL –
 AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
 AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723



WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS - CONTABILIDADE - AUDITORIA FISCAL -
AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
AV PAULISTA, 726 - 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA - CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723



VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	TELEFONE MOVEL	R\$ 700,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	TELEFONE MOVEL	R\$ 700,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	TELEFONE MOVEL	R\$ 700,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	TELEFONE MOVEL	R\$ 700,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	TELEFONE MOVEL	R\$ 700,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	TELEFONE MOVEL	R\$ 700,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	TELEFONE MOVEL	R\$ 700,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	TELEFONE MOVEL	R\$ 700,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	TELEFONE MOVEL	R\$ 700,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	TELEFONE MOVEL	R\$ 700,00
	30	APARELHO DE TELEFONE MOVEL Total	R\$ 21.000,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	SOFA DOIS E TRES LUGARES	R\$ 600,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	SOFA DOIS E TRES LUGARES	R\$ 600,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	SOFA DOIS E TRES LUGARES	R\$ 600,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	SOFA DOIS E TRES LUGARES	R\$ 1.600,00
	4	SOFA DOIS E TRES LUGARES Total	R\$ 3.400,00
API SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE LTDA	1	SOFA ESTOFADO EM COURO 2 LG	R\$ 800,00
	1	SOFA ESTOFADO EM COURO 2 LG Total	R\$ 800,00
QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A	1	TV 42 LED PHILCO PTV42G10N58KF HDMI/WIFI	R\$ 1.600,00
	1	TV 42 LED PHILCO PTV42G10N58KF HDMI/WIFI Total	R\$ 1.600,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	TV LG LED 43 POLEGADAS	R\$ 800,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	TV LG LED 43 POLEGADAS	R\$ 800,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	TV LG LED 43 POLEGADAS	R\$ 800,00
	3	TV LG LED 43 POLEGADAS Total	R\$ 2.400,00
VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	1	TV LED 55 POLEGADAS	R\$ 850,00
	1	TV LED 55 POLEGADAS Total	R\$ 850,00
TOTAL DE ITENS	247	TOTAL APURADO NESTA DATA	R\$ 165.579,00

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
 CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS – CONTABILIDADE – AUDITORIA FISCAL –
 AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
 AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723



Abaixo relacionamos os equipamentos vistoriados e avaliados a seguir:- **dos equipamentos de informática:-**

GRUPO VALPAMED RELAÇÃO DE BENS SISTEMAS DE INFORMATICA ATIVO IMOBILIZADO			
COMPUTADOR COMPLETO (TORRE-TECLADO- MOUSE-MONITOR	PROCESSADOR	ARMAZENAMENTO	VALOR MÉDIO DE MERCADO
OptiPlex 3020	i5-4590	ST500DM002- 1BD142 500,11 GB	R\$ 800,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB	R\$ 1.500,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB	R\$ 1.500,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB	R\$ 1.500,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB	R\$ 1.500,00
OptiPlex 3010	i5-3470	ST500DM002- 1BD142 500,11 GB	R\$ 650,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB	R\$ 1.500,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB	R\$ 1.500,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB	R\$ 1.500,00
OptiPlex 390	i5-2400	WDC WD3200AAJS00L7A0 320,07 GB	R\$ 500,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB	R\$ 500,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB	R\$ 500,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB	R\$ 500,00

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
 CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS – CONTABILIDADE – AUDITORIA FISCAL –
 AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
 AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723



OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB	R\$ 500,00
OptiPlex 390	i5-2400	WDC WD3200AAJS00L7A0 320,07 GB	R\$ 500,00
OptiPlex 3020	i5-4590	ST500DM002- 1BD142 500,11 GB	R\$ 600,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB	R\$ 1.500,00
OptiPlex 3010	i5-3470	ST500DM002- 1BD142 500,11 GB	R\$ 500,00
OptiPlex 390	i5-2400	ST3250312AS 250,06 GB	R\$ 600,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB	R\$ 1.500,00
OptiPlex 390	i5-2400	WDC WD3200AAJS00L7A0 320,07 GB	R\$ 600,00
OptiPlex 3010	i5-3470	ST3250312AS 250,06 GB	R\$ 650,00
OptiPlex 3050	i5-7500	ST1000DM010- 2EP102 1,00 TB HDD	R\$ 500,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB	R\$ 1.600,00
OptiPlex 390	i5-2400	ST3250312AS 250,06 GB	R\$ 500,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB	R\$ 1.650,00
OptiPlex 3010	i5-3470	ST500DM002- 1BD142 500,11 GB	R\$ 1.600,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB	R\$ 1.600,00
OptiPlex 390	i5-2400	ST500DM002- 1BD142 500,11 GB	R\$ 500,00
OptiPlex 3010	i5-3470	ST500DM002- 1BD142 500,11 GB	R\$ 700,00
OptiPlex 3010	i5-3470	ST500DM002- 1BD142 500,11 GB	R\$ 700,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB	R\$ 1.600,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB	R\$ 1.600,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB	R\$ 1.600,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB	R\$ 1.600,00

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
 CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS – CONTABILIDADE – AUDITORIA FISCAL –
 AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
 AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723



OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB	R\$ 1.600,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB	R\$ 1.600,00
OptiPlex 3010	i5-3470	ST500DM002- 1BD142 500,11 GB	R\$ 700,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB 256,05 GB NVMe	R\$ 1.700,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB 256,05 GB NVMe	R\$ 1.700,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB 256,05 GB NVMe	R\$ 1.700,00
OptiPlex 390	i5-2400	ST500DM002- 1BD142 500,11 GB	R\$ 600,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB 256,05 GB NVMe	R\$ 1.650,00
OptiPlex 3010	i5-3470	ST500DM002- 1BD142 500,11 GB HDD	R\$ 700,00
OptiPlex 3010	i5-3470	ST500DM002- 1BD142 500,11 GB HDD	R\$ 700,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB 256,05 GB NVMe	R\$ 1.600,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB 256,05 GB NVMe	R\$ 1.600,00
OptiPlex 390	i5-2400	WDC WD3200AAJS00L7A0 320,07 GB	R\$ 500,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB 256,05 GB NVMe	R\$ 1.600,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB 256,05 GB NVMe	R\$ 1.600,00
OptiPlex 790	i5-2400	ST3250312AS 250,06 GB	R\$ 800,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB 256,05 GB NVMe	R\$ 1.600,00
OptiPlex 3010	i5-3470	ST500DM002- 1BD142 500,11 GB HDD	R\$ 1.600,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB 256,05 GB NVMe	R\$ 800,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB 256,05 GB NVMe	R\$ 1.500,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB 256,05 GB NVMe	R\$ 1.600,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB 256,05 GB NVMe	R\$ 1.600,00

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
 CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS – CONTABILIDADE – AUDITORIA FISCAL –
 AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
 AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723



OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB 256,05 GB NVMe	R\$ 1.600,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB 256,05 GB NVMe	R\$ 1.600,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB 256,05 GB NVMe	R\$ 1.600,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB 256,05 GB NVMe	R\$ 1.600,00
OptiPlex 3070	i5-9500	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB 256,05 GB NVMe	R\$ 1.600,00
OptiPlex 3070	Intel(R) Core(TM) i5-9500 CPU @ 3.00GHz	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB (238 GB)	R\$ 1.600,00
OptiPlex 3070	Intel(R) Core(TM) i5-9500 CPU @ 3.00GHz	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB (238 GB)	R\$ 1.600,00
Optiplex 3070	Intel(R) Core(TM) i5-9500 CPU @ 3.00GHz	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB (235 GB)	R\$ 1.600,00
OptiPlex 380	Intel(R) Core(TM) 2 Duo CPU E7500	465 GB	R\$ 500,00
Optiplex 3070	Intel(R) Core(TM) i5-9500 CPU @ 3.00GHz	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB (235 GB)	R\$ 1.600,00
Optiplex 3010	Intel(R) Core(TM) i5-3470 CPU @ 3.20GHz	465 GB	R\$ 700,00
OptiPlex 3070	Intel(R) Core(TM) i5-9500 CPU @ 3.00GHz	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB (235 GB)	R\$ 1.600,00
OptiPlex 3070	Intel(R) Core(TM) i5-9500 CPU @ 3.00GHz	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB (235 GB)	R\$ 1.600,00
OptiPlex 3070	Intel(R) Core(TM) i5-3470 CPU @ 3.20GHz	465 GB	R\$ 700,00
OptiPlex 3070	Intel(R) Core(TM) i5-9500 CPU @ 3.00GHz	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB (235 GB)	R\$ 1.600,00
OptiPlex 390	Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU @ 3.10GH	297 GB	R\$ 600,00
OptiPlex 390	Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU @ 3.10GH	232 GB	R\$ 600,00
OptiPlex 3010	Intel(R) Core(TM) i5-3470 CPU @ 3.20GHz	465 GB	R\$ 600,00
OptiPlex 3010	Intel(R) Core(TM) i5-3470 CPU @ 3.20GHz	465 GB	R\$ 600,00
OptiPlex 390	Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU @ 3.10GH	232 GB	R\$ 600,00
OptiPlex 3070	Intel(R) Core(TM) i5-9500 CPU @ 3.00GHz	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB (235 GB)	R\$ 1.650,00
OptiPlex 3070	Intel(R) Core(TM) i5-9500 CPU @ 3.00GHz	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB (235 GB)	R\$ 1.650,00

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18

CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS – CONTABILIDADE – AUDITORIA FISCAL –

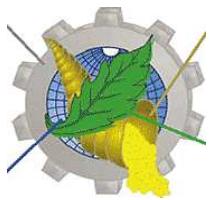
AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS

AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723



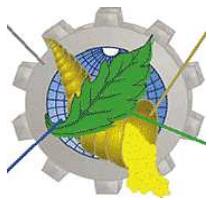
OptiPlex 3070	Intel(R) Core(TM) i5-9500 CPU @ 3.00GHz	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB (235 GB)	R\$ 1.650,00
Optiplex 780	Dell OptiPlex 780 Core 2 Duo	297 GB	R\$ 1.650,00
OptiPlex 3070	Intel(R) Core(TM) i5-9500 CPU @ 3.00GHz	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB (235 GB)	R\$ 1.650,00
OptiPlex 3070	Intel(R) Core(TM) i5-9500 CPU @ 3.00GHz	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB (235 GB)	R\$ 1.650,00
OptiPlex 3010	Intel(R) Core(TM) i5-3470 CPU @ 3.20GHz	465 GB	R\$ 700,00
OptiPlex 3070	Intel(R) Core(TM) i5-9500 CPU @ 3.00GHz	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB (235 GB)	R\$ 1.650,00
OptiPlex 390	Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU @ 3.10GH	297 GB	R\$ 600,00
OptiPlex 3070	Intel(R) Core(TM) i5-9500 CPU @ 3.00GHz	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB (235 GB)	R\$ 1.650,00
OptiPlex 3070	Intel(R) Core(TM) i5-9500 CPU @ 3.00GHz	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB (235 GB)	R\$ 1.650,00
OptiPlex 3070	Intel(R) Core(TM) i5-9500 CPU @ 3.00GHz	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB (235 GB)	R\$ 1.650,00
OptiPlex 3070	Intel(R) Core(TM) i5-3470 CPU @ 3.20GHz	465 GB	R\$ 700,00
OptiPlex 3070	Intel(R) Core(TM) i5-9500 CPU @ 3.00GHz	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB (235 GB)	R\$ 1.700,00
OptiPlex 390	Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU @ 3.10GH	297 GB	R\$ 600,00
OptiPlex 3070	Intel(R) Core(TM) i5-9500 CPU @ 3.00GHz	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB (235 GB)	R\$ 1.700,00
OptiPlex 380	Intel(R) Core(TM) 2 Duo CPU E7500	232 GB	R\$ 500,00
OptiPlex 390	Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU @ 3.10GH	297 GB	R\$ 500,00
OptiPlex 3010	Intel(R) Core(TM) i5-3470 CPU @ 3.20GHz	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB (465 GB)	R\$ 500,00
OptiPlex 3070	Intel(R) Core(TM) i5-9500 CPU @ 3.00GHz	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB (235 GB)	R\$ 1.700,00
OptiPlex 3070	Intel(R) Core(TM) i5-9500 CPU @ 3.00GHz	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB (235 GB)	R\$ 1.700,00
OptiPlex 3070	Intel(R) Core(TM) i5-9500 CPU @ 3.00GHz	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB (235 GB)	R\$ 1.700,00
OptiPlex 3070	Intel(R) Core(TM) i5-9500 CPU @ 3.00GHz	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB (235 GB)	R\$ 1.700,00
OptiPlex 3070	Intel(R) Core(TM) i5-9500 CPU @ 3.00GHz	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB (235 GB)	R\$ 1.700,00

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
 CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS – CONTABILIDADE – AUDITORIA FISCAL –
 AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
 AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723



OptiPlex 380	Intel(R) Core(TM) 2 Duo CPU E7500	232GB	R\$ 500,00
OptiPlex 3070	Intel(R) Core(TM) i5-9500 CPU @ 3.00GHz	IM2P33F3A NVMe ADATA 256GB (235 GB)	R\$ 1.700,00
HP Touch	Intel(R) Core(TM) 2 Duo CPU T 6400	222 GB	R\$ 1.700,00
Optiplex 790	Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU @ 3.10GH	231GB	R\$ 700,00
IDEAPAD31	Intel(R) Core(TM) i3-1011OU	237GB	R\$ 700,00
	Intel(R) Core(TM) i3-10100	446GB	R\$ 700,00
OptiPlex 3020	Intel(R) Core(TM) i5-4590 CPU @ 3.30GHz	465GB	R\$ 800,00
OptiPlex 390	Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU @ 3.10GH	297 GB	R\$ 500,00
OptiPlex 390	Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU @ 3.10GH	148GB	R\$ 500,00
OptiPlex 3010	Intel(R) Core(TM) i5-3470 CPU @ 3.20GHz	117GB	R\$ 500,00
OptiPlex 3010	Intel(R) Core(TM) i5-3470 CPU @ 3.20GHz	232GB	R\$ 500,00
OptiPlex 3020	Intel(R) Core(TM) i5-4590 CPU @ 3.30GHz	465GB	R\$ 500,00
OptiPlex 390	Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU @ 3.10GH	197GB	R\$ 500,00
OptiPlex 3010	Intel(R) Core(TM) i5-3470 CPU @ 3.20GHz	111GB	R\$ 500,00
OptiPlex 3010	Intel(R) Core(TM) i5-3470 CPU @ 3.20GHz	465GB	R\$ 500,00
OptiPlex 3010	Intel(R) Core(TM) i5-3470 CPU @ 3.20GHz	465GB	R\$ 500,00
OptiPlex 390	Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU @ 3.10GH	465GB	R\$ 500,00
OptiPlex 3010	Intel(R) Core(TM) i5-3470 CPU @ 3.20GHz	232GB	R\$ 500,00
OptiPlex 390	Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU @ 3.10GH	232GB	R\$ 500,00
OptiPlex 380	Intel(R) Core(TM) i3-2400 CPU @ 3.10GH	300GB	R\$ 500,00
OptiPlex 390	Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU @ 3.10GH	300GB	R\$ 500,00
DELL Power Edge T410	2x Intel(R) Xeon E-5620 CPU @ 2.40GHz	ADATA SU630 256GB	R\$ 1.900,00

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
 CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS – CONTABILIDADE – AUDITORIA FISCAL –
 AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
 AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723



DELL Power Edge T300	Quad Core Xeon X3363, 2x6M Cache, 2.83GHz, 1333MHz FSB PET300,PPB	400GB 10K RPM Serial-Attach SCSI 3Gbps 3.5-in HotPlug Hard Drive	R\$ 1.900,00
DELL Power Edge T110 II	Intel Xeon CPU E31220 3.10 GHz	250GB 7.2k RPM SATA 3Gbps 3.5in Cabled Hard Drive	R\$ 1.900,00
HP	não informado	não informado	R\$ 800,00
HP	AMD Ryzen 3	500GB	R\$ 1.200,00
HP	Intel i5	500GB	R\$ 1.200,00
HP	Intel i5	500GB	R\$ 1.200,00
HP	AMD Ryzen 3	500GB	R\$ 1.200,00
HP	AMD Ryzen 3	500GB	R\$ 1.200,00
HP	AMD Ryzen 3	500GB	R\$ 1.200,00
HP	Intel i5	450GB	R\$ 1.200,00
HP	Intel i5	1TB	R\$ 1.200,00
HP	Celeron dual core 2.42ghz	500GB	R\$ 1.200,00
HP	Celeron dual core 2.42ghz	500GB	R\$ 1.200,00
HP	Celeron dual core 2.42ghz	500GB	R\$ 1.200,00
HP	Celeron dual core 2.42ghz	500GB	R\$ 1.200,00
DELL OPTIPLEX 390	Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU @ 3.10GH	ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III)	R\$ 700,00
DELL OPTIPLEX 3010	Intel(R) Core(TM) i5-3470 CPU @ 3.20GHz	ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III)	R\$ 700,00
DELL OPTIPLEX 3020	Intel(R) Core(TM) i5-4590 CPU @ 3.30GHz	ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III)	R\$ 700,00
DELL OPTIPLEX 3010	Intel(R) Core(TM) i5-3470 CPU @ 3.20GHz	ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III)	R\$ 700,00

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
 CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS – CONTABILIDADE – AUDITORIA FISCAL –
 AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
 AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723



DELL OPTIPLEX 390	Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU @ 3.10GH	ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III)	R\$ 700,00
DELL OPTIPLEX 390	Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU @ 3.10GH	ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III)	R\$ 700,00
DELL OPTIPLEX 390	Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU @ 3.10GH	ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III)	R\$ 700,00
DELL OPTIPLEX 390	Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU @ 3.10GH	ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III)	R\$ 700,00
DELL OPTIPLEX 3020	Intel(R) Core(TM) i5-4590 CPU @ 3.30GHz	ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III)	R\$ 700,00
DELL OPTIPLEX 3010	Intel(R) Core(TM) i5-3470 CPU @ 3.20GHz	ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III)	R\$ 700,00
DELL OPTIPLEX 390	Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU @ 3.10GH	ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III)	R\$ 700,00
DELL OPTIPLEX 380	Intel(R) Core(TM)2 Duo CPU E7500 @ 2.93GHz	WDC WD2500AAKX- 75U6AA0 ATA Device (250 GB, 7200 RPM, SATA-III)	R\$ 700,00
DELL OPTIPLEX 790	Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU @ 3.10GH	ST3250312AS ATA Device	R\$ 700,00
DELL OPTIPLEX 390	Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU @ 3.10GH	ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III)	R\$ 700,00
DELL OPTIPLEX 3010	Intel(R) Core(TM) i5-3470 CPU @ 3.20GHz	ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III)	R\$ 700,00
DELL OPTIPLEX 390	Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU @ 3.10GH	ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III)	R\$ 700,00
DELL OPTIPLEX 3010	Intel(R) Core(TM) i5-3470 CPU @ 3.20GHz	ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III)	R\$ 700,00
DELL OPTIPLEX 390	Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU @ 3.10GH	ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III)	R\$ 700,00

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
 CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS – CONTABILIDADE – AUDITORIA FISCAL –
 AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
 AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723



DELL OPTIPLEX 3010	Intel(R) Core(TM) i5-3470 CPU @ 3.20GHz	ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III)	R\$ 700,00
DELL OPTIPLEX 3010	Intel(R) Core(TM) i5-3470 CPU @ 3.20GHz	ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III)	R\$ 700,00
DELL OPTIPLEX 390	Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU @ 3.10GH	ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III)	R\$ 700,00
DELL OPTIPLEX 3010	Intel(R) Core(TM) i5-3470 CPU @ 3.20GHz	ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III)	R\$ 700,00
DELL OPTIPLEX 3020	Intel(R) Core(TM) i5-4590 CPU @ 3.30GHz	ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III)	R\$ 700,00
DELL OPTIPLEX 3020	Intel(R) Core(TM) i5-4590 CPU @ 3.30GHz	ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III)	R\$ 700,00
DELL OPTIPLEX 3010	Intel(R) Core(TM) i5-3470 CPU @ 3.20GHz	ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III)	R\$ 700,00
DELL OPTIPLEX 3010	Intel(R) Core(TM) i5-3470 CPU @ 3.20GHz	ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III)	R\$ 700,00
DELL OPTIPLEX 790	Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU @ 3.10GH	ST3250312AS ATA Device	R\$ 700,00
DELL OPTIPLEX 390	Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU @ 3.10GH	ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III)	R\$ 700,00
DELL OPTIPLEX 390	Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU @ 3.10GH	ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III)	R\$ 700,00
DELL OPTIPLEX 390	Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU @ 3.10GH	ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III)	R\$ 700,00
DELL OPTIPLEX 390	Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU @ 3.10GH	ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III)	R\$ 700,00
DELL OPTIPLEX 390	Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU @ 3.10GH	ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III)	R\$ 700,00
(Switch 1 RACK - CORE) - Aruba 2930F-24G-4SFP+ Switch (JL253A)	Aruba		R\$ 8.500,00

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
 CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS – CONTABILIDADE – AUDITORIA FISCAL –
 AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
 AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723



(Switch 2 RACK) - HP 1920S 48G 4SFP PPoE+ (370W) - JL386A	HP	R\$ 6.000,00
(Switch 3 RACK) - 1920S 48G 4SFP PPoE+ (370W) - JL386A	PPoE	R\$ 9.000,00
(SWITCH 4) - 1920S 48G 4SFP PPoE+ (370W) - JL386A	PPoE	R\$ 12.000,00
	TOTAL DE INFORMÁTICA	R\$ 215.600,00

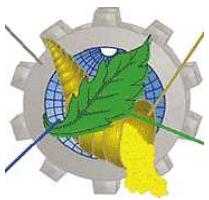
VALORES DESTE LAUDO.

RESUMO :-

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS -	R\$ 165.579,00
SISTEMA DE INFORMÁTICA -	R\$ 215.600,00
EQUIPAMENTOS MÉDICOS -	R\$ 959.108,75
VEÍCULOS -	R\$ 16.176.384,00

TOTAL DOS ATIVOS E BENS APURADOS **R\$ 17.516.671,75**

(dezessete milhões quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos),



Subscreve, este Laudo, nos colocando a disposição para dirimir quaisquer dúvidas futuras,

São Paulo, 10 de julho de 2024.

Waldir Gomes de Freitas - Perito Avaliador –
Mtb-Conselho Regional de Economia - Registro 19881
2ª Região São Paulo

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS - CONTABILIDADE - AUDITORIA FISCAL -
AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
AV PAULISTA, 726 - 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA - CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723
Pág 35/35